

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

23 DE FEVEREIRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU CNPJ 63.170.468/0001-44

**Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do
Segundo Período do Terceiro Ano Legislativo da
Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA**

**Ata da Sessão Solene para o Encerramento dos
Trabalhos do Segundo Período, do Terceiro
Ano Legislativo e a outorga de Títulos de Cidadão
Ituaçuense**

**Ata da Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos
do Primeiro Período, do Quarto Ano
Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de
Ituaçu-BA**

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 185

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com**Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período do Terceiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Almir Santos Pessoa, tendo como Secretários, os Vereadores: José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário e Ednei de Novais Ferreira (2º Secretário). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Almir Santos Pessoa – Presidente; José César Wanderley Brito – Vice-Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Reinalvo Rocha Ferreira; Adriano Silva Machado, Márcio Aparecido Araújo Rocha, Ronaldo da Silva Rocha, Tertulina Silva Andrade, Sivaldo Ferreira da Silva e Joel Teixeira Silva. Constatado o quórum regimental, o **Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa**, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, e em seguida, solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando continuidade, o **Senhor Presidente**, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou a secretária que fizesse a leitura das matérias, abaixo transcritas: a) – Ofício nº 241/2023, encaminhado pelo Prefeito Municipal, capeando Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, com o seguinte teor: Exmo. Sr. Almir Santos Pessoa, M.D Presidente da Câmara Municipal. Ituaçu - BA. Ofício GPJ nº. 241/2023. Ituaçu/BA, 13 de dezembro de 2023. Ref: Projeto de Lei Complementar Municipal nº 03/2023. Senhor Presidente, Venho com o respeito de sempre, requerer de V.Exa. se digne convocar REUNIAO EXTRAORDINARIA do Legislativo Municipal, com a urgência que o caso requer, com a Finalidade de apreciação e votação, dispensados os interstícios legais, o Projeto de Lei Complementar Municipal n.º 03/2023 que: "Dispõe Sobre a Criação e Regulamentação do Cargo de Assessor Jurídico do Município de Ituaçu, Organizando e Definindo as Atribuições do Cargo, e dá outras Providências" . Contando, como sempre, com a costumeira atenção de V.Exa. e dos demais Vereadores, esperamos a aprovação do presente requerimento, com a determinação da convocação da Reunião Extraordinária. Certos de sermos congratulados com a aprovação do presente projeto de lei, reiteramos os votos de estima e alta consideração. Atenciosamente, Phellipe Ramonn Gonçalves Brito - Prefeito Municipal; MENSAGEM NO 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023. Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras, Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 03/2023, que "Dispõe Sobre a Criação e Regulamentação do Cargo de Assessor Jurídico do Município de Ituaçu, Organizando e Definindo as Atribuições do Cargo, e dá outras Providências", vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, encarregado da representação judicial e extrajudicial do Município. A natureza, responsabilidade e complexidade das atribuições da advocacia pública dentre as carreiras típicas de Estado, pertencente ao chamado núcleo estratégico, por possuir atribuições especializadas e indelegáveis, que o torna imprescindível ao exercício da aplicação do Direito, em qualquer dos entes públicos do Estado. O advogado público representa o Poder Executivo no controle interno de legalidade, devendo atuar com autonomia e independência funcionais, garantias essas do equilíbrio social e da indisponibilidade do interesse público. Referido mister decorre de competência constitucional peculiar, previstas no art. 37, 131 e seguintes da Constituição da República. A atuação do advogado público, enquanto atividade essencial à Justiça deve revelar, então, a expressão do Estado Democrático de Direito como reprodução de uma estrutura institucionalizada, diante da ordem

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 185V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

jurídica determinada pela Carta Magna. Conforme enfatizado acima, a presente visa estabelecer parâmetros para o adequado funcionamento da Representação Jurídica Municipal, tendo em mira o aperfeiçoamento dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica prestados ao Município. Ante o exposto, considerando os motivos acima, solicitamos a apreciação e a aprovação deste projeto de lei, em regime de urgência urgentíssima. Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Ituaçu - BA, 13 de dezembro de 2023. Phellipe Ramonn Gonçalves Brito - Prefeito Municipal; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe Sobre a Criação e Regulamentação do Cargo de Assessor Jurídico do Município de Ituaçu, Organizando e Definindo as Atribuições do Cargo, e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, e nos termos do artigo 63, todos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ituaçu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: TÍTULO I - Capítulo I - Do Cargo e Funções: Art. 1º - Fica criado por força desta Lei Complementar, o Cargo de Assessor Jurídico do Município de Ituaçu, cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração por parte do Poder Executivo Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, nos termos em que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal. Parágrafo Único - O cargo de Assessor Jurídico, não se vincula ou está subordinado a Procuradoria Jurídica Municipal, sendo de atuação distinta e independente, afeiçãoados a defesa dos atos administrativos, sem exclusividade de atuação. Art. 2º - O cargo de Assessor Jurídico do Município será preenchido com a observância dos seguintes requisitos: | - Estar regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil; II - Estar em gozo pleno de direitos civis e políticos e, em se tratando de candidato do sexo masculino, estar em dia com suas obrigações militares. Art. 3º - A carga horária do cargo de provimento comissão constante desta Lei é de quarenta (40) horas semanais. Parágrafo Único - Para fins de reestruturação do cargo e conseqüentemente do vencimento básico, com a vigência desta lei, o Assessor Jurídico do Município de Ituaçu terá o seu vencimento inicial fixado no valor bruto mensal de R\$ 5.377,60 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); CAPÍTULO II - Das Atribuições da Assessoria Jurídica do Município - Art. 4º - Compete ao Assessor Jurídico do Município, exercer as atividades de assistência direta ao Prefeito Municipal na gestão Jurídica, Política e Administrativa do Município, exercendo articulação com os demais Poderes e Autoridades, atuando ainda na supervisão, coordenação e controle das administrações distritais, além de segurança jurídica administrativa. Art. 5º - São atribuições do Assessor Jurídico do Município: Parágrafo 1º - Defender e assessorar o Prefeito Municipal, Secretários e demais Diretores da Administração Direta Municipal, nas questões legais, ativa e passivamente; Parágrafo 2º - Defender e assessorar o Prefeito Municipal, Secretários e demais Diretores da Administração Direta Municipal perante os Tribunais de Contas e Tribunais de Justiça, em qualquer instância; Parágrafo 3º - Defender e assessorar o Prefeito Municipal, Secretários e demais Diretores da Administração Direta Municipal perante a Câmara Municipal de Vereadores, Governadoria e Secretarias do Estado da Bahia; Parágrafo 4º - Elaborar minutas de decisões e despachos em processos administrativos de competência do Prefeito Municipal e Secretários Municipais; Parágrafo 5º - Elaborar peças técnicas quando solicitado pelas autoridades municipais na defesa de seus atos, representando-os em juízo ou fora dele, em qualquer instância ou Tribunal; Parágrafo 6º - Manifestar-se sobre o cumprimento de ordens e sentenças judiciais, de interesse do Prefeito Municipal, Secretários e demais Diretores da Administração Direta Municipal; Parágrafo 7º - Acompanhar e assessorar as reuniões legislativas e audiências públicas, emitindo manifestação,

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 186

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

quando solicitado; Parágrafo 7º - Acompanhar e assessorar as reuniões legislativas e audiências públicas, emitindo manifestação, quando solicitado; Parágrafo 8º - Assessorar a Administração Direta em processos administrativos de contratações diretas, inclusive minutas de editais, avisos, contratos, além de realizar: I - Em relação as contratações diretas: b) Emissão de parecer jurídico da fase interna do processo; c) Acompanhar e orientar os procedimentos de contratação direta, garantindo que sejam conduzidos de acordo com a legislação vigente e os princípios da administração pública. II - Em relação aos contratos administrativos: a) Emissão de análise e apoio nos processos de realização de termo aditivo dos contratos administrativos: b) Prestar suporte na gestão jurídica dos contratos, acompanhando prazos, cláusulas e obrigações contratuais, sempre que for solicitado. III- Em relação ao processo administrativo de responsabilização: a) Acompanhar a aplicação de sanções administrativas no âmbito municipal; IV - Em relação ao apoio aos agentes públicos que atuam nas contratações públicas: a) Apoio aos agentes públicos envolvidos no processo de contratação pública; b) Apoio aos agentes públicos envolvidos no processo de execução contratual, como gestor e fiscal de contrato Parágrafo 9º - Acompanhar a tramitação de documentos jurídicos em cartórios, órgãos e entidades públicas em geral; Parágrafo 10 - Participar de reuniões internas e externas pertinentes às áreas de atuação do Gabinete do Prefeito e das Secretarias; TÍTULO II - Dos Direitos, Garantias e Prerrogativas - CAPITULO I - Dos Direitos - Art. 6º - O Assessor Jurídico do Município, fará jus aos honorários advocatícios de sucumbência, auferidos nas causas em que atuou, independentemente de eventual exoneração. Art. 7º - O Assessor Jurídico do Município pode exercer a advocacia contenciosa e consultiva, desde que em horários compatíveis com suas funções públicas e sem reflexos diretos ou indiretos para os interesses dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Art. 8º - O Assessor Jurídico do Município, no exercício de suas funções, goza de independência e das prerrogativas inerentes à atividade advocatícia, inclusive da garantia constitucional da irredutibilidade de vencimentos. Art. 9º - São prerrogativas do Assessor Jurídico do Município: I - Requisitar auxílio e colaboração das autoridades públicas para exercício de suas atribuições; II - Requisitar das autoridades competentes certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções; III - Requisitar cópias, documentos e informações das unidades administrativas do Município, mediante recibo, a fim de instruir processos administrativos ou judiciais, bem como diligências de ofício visando esclarecimento de situações que possam conter potencial lesivo ao Erário Municipal; IV - Utilizar-se dos meios de comunicação do Município quando o interesse do serviço o exigir; V - Requisitar ao Departamento de Compras a aquisição de livros, periódicos, obras e suprimentos em geral para o exercício e bom desempenho das funções; VI - Participar de curso, simpósio ou congresso que verse sobre temas pertinentes a defesa dos interesses do Município, devendo este conceder incentivos para a sua efetivação; VII - Não ser constrangido de qualquer modo a agir em desconformidade com sua consciência ético-profissional. Art. 10 - Aplica-se ao Assessor Jurídico do Município as garantias e prerrogativas constante do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, bem como demais legislações em vigor. Art. 11 - Os efeitos financeiros decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias. Artigo 12 - Aplica-se a esta Lei os direitos e garantias decorrentes da Lei Municipal nº.720/2003, e Lei Municipal 787/2009, no que couber. TÍTULO III - Das Disposições Finais e Transitórias - Art. 13 - Ficam mantidos os poderes para representação do Município de Ituaçu nas ações judiciais em que o Assessor Jurídico do Município esteja constituído anteriormente a publicação desta Lei. Art. 14 - Ficam revogadas as disposições em

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 186V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

contrário, em especial a Lei Complementar nº. 13/2023. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023. b) - PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 003, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - (Autoria do Vereador José Antônio Brito Fontana). Ementa: “Dispõe sobre a contratação de artistas locais para o São João do Município de Ituaçu, e dá outras providências”. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que esta Edilidade aprovou e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção a seguinte LEI: Art. 1º - Em razão da necessidade de se fomentar os artistas locais, 50% por cento dos artistas que serão contratados para o Município de Ituaçu para participarem dos festejos juninos, deverão ser artistas locais, que comprovem terem residência neste Município. Art. 2º - Esta reserva de 50% deverá ser respeitada independentemente da forma utilizada para a contratação, respeitando os ditames da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Art. 3º - Fica assegurado ao Poder Executivo Municipal a discricionariedade para definir o horário, dia e local em que irão tocar as atrações locais durante o período dos festejos juninos. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2023. José Antônio Brito Fontana – Vereador; c) - Projeto de Resolução nº 015/2023, abaixo transcrito: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. Ementa: "Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-Bahia, que passará à denominar-se "Plenário LUPES JOSÉ DOS SANTOS". A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU -ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-Bahia, localizado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nº 17, Centro, passa à denominar-se de "Plenário Lupes José dos Santos". Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, as Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto. Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, 15 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito – Vice-Presidente; José Antônio Brito Fontana – 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira – 2º Secretário. MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2023 Ituaçu (BA), 15 de dezembro de 2023. Senhores Vereadores, Encaminho a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Resolução Legislativa, que "Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-Bahia, que passará à denominar-se "Plenário LUPES JOSÉ DOS SANTOS., em atendimento a Indicação apresentada pelo Vereador Reinaldo Rocha Ferreira, a qual foi aprovada por unanimidade de votos na sessão ordinária realizada no dia 02.06.2023. JUSTIFICATIVA: A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu apresenta um Projeto de Resolução, na forma prevista no seu art. 16, inc. V, e 118, inc. VI, do seu Regimento Interno, que tem por objetivo nomear o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu de "Plenário Lupes José dos Santos". Este Projeto de Resolução se deve ao reconhecimento dos relevantes serviços prestados a toda a sociedade de Ituaçu, como uma forma de homenagem póstuma. Por isso requeremos a nomeação deste plenário de debates e votações de "Plenário Lupes José dos Santos". Considerando que atualmente, não existe nenhuma denominação para esse espaço de reuniões, a homenagem deve ser merecidamente a aquele parlamentar que também contribuiu para o legislativo Municipal e como é de conhecimento público



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio, 187

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

e notório, o saudoso Lupes Jose dos Santos, prestou relevantes serviços ao município de Ituaçu exercendo o cargo de Prefeito de 1983 a 1988 e 1997 a 2000 e Vereador de 1973 a 1976; 1977 a 1982 e de 1993 a 1996 tempo em que além de vereador, dedicou a presidência da câmara de vereadores. Lupes Jose dos Santos nasceu em 25 de dezembro de 1943, vindo a falecer em 03 de fevereiro de 2022, TIO LUPES como era conhecido, nasceu em Ituaçu, casou-se em 18 de outubro de 1975 com a Sra. Olindina Rocha Silva, dedicando amor, carinho e companheirismo aos seus filhos Marli Maria Rocha, Marisa Maria Rocha, Sueli Silva Santos Anunciação Rocha, Sueny Silva Santos, Sandra Silva Santos, Luís Carlos Silva Santos, Lucas Leone Silva Santos e seus netos Íris Machado Rocha, Crysna Silva Santos Caires, Isa Vitória Santos Anunciação Rocha, Lupes José dos Santos Neto, João Pedro Rocha Aguiar, Arthur Rocha Aguiar e Luís Otávio Santos. Na certeza de que esta proposição será aceita por todos os Edis, subscrevemo-nos, Atenciosamente, Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito – Vice-Presidente; José Antônio Brito Fontana – 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira – 2º Secretário. c) – Solicitação apresentada pelo Vereador Joel Teixeira Silva, capeando Projeto de Resolução nº 16/2023, abaixo transcrita: Exmo. Senhor Almir Santos Pessoa, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 15 de dezembro de 2023. Senhor Presidente, Encaminho a Vossa Excelência o incluso Projeto de Resolução Legislativa, que concede o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao Sr. Edvaldo Rocha Silva. JUSTIFICATIVA: Edvaldo Rocha Silva, nasceu no dia 31 de janeiro de 1994, filho do Senhor Edivaldo de Oliveira Silva e da Senhora Terezinha Maria Rocha Silva. Fixou residência na cidade de Barra da Estiva-BA, desde o ano de 2019. O referido homenageado, ocupa o cargo de gerente do Banco do Nordeste, prestando relevantes serviços a todas as cidades circunvizinhas, no atendimento dos seguintes Programas: Agroamigo, Microcrédito e Desenvolvimento da Agricultura Familiar. Face ao exposto, na condição de legítimo representante do povo nesta Casa Legislativa, honra-me propor o presente reconhecimento público aos Nobres Edis desta Câmara, deferindo ao Senhor Edvaldo Rocha Silva, a Concessão do Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense. Na certeza de que esta proposição será aceita por todos os colegas Edis, subscrevo-me. Atenciosamente, Joel Teixeira Silva – Vereador - PSD. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. "Concede o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR EDVALDO ROCHA SILVA". A MESA DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU -ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR EDVALDO ROCHA SILVA", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu - Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, 15 de dezembro de 2023. Joel Teixeira Silva Vereador – PSD; d) - Indicação apresentada pelo Vereador José Cesar Wanderley Brito, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Almir Santos Pessoa, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: "Denominação de uma Rua na sede deste município de Ituaçu-BA, com o nome do saudoso Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva. Autor: Vereador JOSÉ CÉSAR WANDERLEY BRITO. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo a presente indicação, objetivando a "Denominação de uma Rua na sede deste município de Ituaçu-BA, com o nome do saudoso Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva. JUSTIFICATIVA:



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 187V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

A presente homenagem deve-se ao fato de Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva, ter sido um cidadão querido por todos os Ituaçuenses, e o atendimento a tal indicação concretizará desta forma um justo reconhecimento dos Poderes Executivo e Legislativo aos relevantes serviços por ele prestados à comunidade Ituaçuense, bem como uma merecida homenagem à seus dignos familiares que, seguindo seu nobre exemplo, permanecem trabalhando e lutando por uma Ituaçu sempre melhor, mais desenvolvida e com qualidade de vida para todos seus habitantes. Cedendo o honrado nome do Político e Advogado, DR. ANTÔNIO AUGUSTO MEDRADO DOS ANJOS E SILVA, a uma Rua de nossa cidade, como ora estamos propondo, eternizaremos no seio da coletividade Ituaçuense o exemplo por ele deixado às atuais e futuras gerações, razão pela qual apresento a indicação acima referida. Dr. Antônio Augusto, era o 8º filho do Senhor José Anísio dos Anjos e Silva e da Senhora Iramaia Medrado Aguiar e Silva (in memoriam). Nasceu no dia 07 de julho de 1950 na fazenda Cal, município de Ituaçu, Bahia, onde também foi criado até os 16 anos, quando teve que se mudar para o Rio de Janeiro para fazer o Ensino Médio. Posteriormente, fez o curso técnico de contabilidade e trabalhou em um escritório na referida capital, o que lhe rendeu muitas histórias para contar, que incluíam até famosos. Conseguiu ingressar na faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e se formar em 22/03/1979, data em que, finalmente, pôde retornar para sua amada Ituaçu e conviver mais com sua família de 11 irmãos, que tanta falta fez durante sua estada no Rio de Janeiro. Cabe destacar, que foi no aniversário de um ano da sua sobrinha Renata Medrado, que ele conheceu a mulher da sua vida, com quem viria a se casar, em 28/12/1985, na cidade de Guanambi-BA, a professora Norma Neide Aguar, a mulher que lhe deu os melhores anos de sua vida, especialmente os de 1987, 1990 e 2004, anos do nascimento de seus 3 filhos (Augusto Frederico, Marcos André e Ana Carolina). Mas, seu coração também pertencia à política: foi ativo nessa vida desde que voltou a Ituaçu, se espelhando em seu pai e outros familiares que também participaram da política e deixaram boas lembranças em sua memória. Dr. Antônio Augusto foi vice-prefeito da cidade de Ituaçu nos mandatos de 1982 e 1996 e vereador nos mandatos de 2000, 2004, 2012. Foi com essa atuante vida política que ele conseguiu o Colégio Estadual Frei Pedro Tomás Margallo para Ituaçu em 1988, uma realização tanto para alunos quanto para os professores. Porém, não só em Ituaçu que ele fora influente, mas nas cidades de Contendas do Sincorá e Tanhaçu-BA, também fez sua carreira, tanto que recebeu o Título de Cidadão Tanhaçuense, no ano de 2001, pelos serviços prestados àquele município. Além de títulos, o maior trunfo conquistado por Dr. Antônio Augusto durante sua jornada política foram as pessoas que com ele conviveram e que criaram laços. Foi um bom amigo, querido por todos e digno de todas as homenagens e honrarias. Sendo assim, não só a família, mas também todos aqueles que o conheceram e fizeram parte de sua história, se sentirão felizes e orgulhosos com tal homenagem. Para a tristeza de todos os seus conterrâneos, às 00h33min do dia 28/11/2021, Dr. Antônio Augusto, faleceu no Hospital Santa Izabel, em Salvador, Bahia, por problemas respiratórios. Seu corpo foi velado nesta Casa Legislativa, e durante o seu velório, o mesmo fora lembrado como Advogado do Povo ou Advogado dos Pobres. Sua esposa, Norma Neide; seus filhos, Augusto Frederico, Marcos André e Ana Carolina; suas afilhadas, Cleidemar e Ana Gabriele; sua nora, Diele Tamile; sua neta, Maria Luísa, amariam poder cantar e ouvir com ele mais uma vez a música "Como é Grande o Meu Amor por Você", do seu cantor preferido, Roberto Carlos. Portanto, não poderíamos deixar de prestar esta homenagem ao saudoso Dr. Antônio Augusto e também aos seus familiares, mercedores de nosso reconhecimento. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. ^{Fl. 188}

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço. José César Wanderley Brito – Vereador – PP; e)- Moção de Aplausos apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, com o seguinte teor: **MOÇÃO DE APLAUSOS**, Ituaçu, 15 de dezembro de 2023. Senhor Vice-Presidente, O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado mensagem de congratulações, nos termos desta Moção de Aplausos à Professora da Rede Pública Municipal, SRA. DEISY DOS ANJOS LUZ, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados há 15 anos ao município de Ituaçu-BA, através da educação. É oportuno destacar, que a professora Deisy Luz, já lecionou na Creche Municipal Tia Clety, foi Coordenadora e Diretora da Escola Municipal Juvenal Wanderley, e atualmente, leciona na Escola Municipal Dr. Rodrigues Lima, onde desempenha com muita competência a sua função de educadora, plantando esperança no coração de seus alunos, semeando o saber em suas mentes, instigando o gosto pela verdade, pela honra, o respeito e o amor ao próximo, além de ensinar a sua disciplina a cada aluno, como uma mãe ensina os caminhos da vida ao filho, sendo este o seu mais autêntico projeto de vida, haja vista, que a mesma se dedica de corpo e alma ao digno exercício do magistério, demonstrando ser uma mulher forte, determinada, aguerrida e muito dedicada ao seu trabalho profissional, cabendo ressaltar que dentre os seus alunos, 04 (quatro) deles tiveram um ótimo desempenho na OBEMEP MIRIM 2023. A referida professora é possuidora da seguinte Formação Acadêmica: Licenciatura em Letras com Inglês pela UNEB, Pedagogia pela FAZAG, especialização em alfabetização e letramento pela FACON, Educação digital pela UNEB, cursando especialização em Transtorno do Aspecto Autista. Salienta-se, outrossim, que a Professora Deisy, atua como membro da Equipe de Governança de Implantação da BNCC no município, bem como, da Equipe do RCMI. Aproveito o ensejo para externar os parabéns a esta nobre Professora que vive a alegria do dever cumprido, sendo merecedora desta justa homenagem em forma de Moção de Aplausos. Face ao exposto, na condição de legítimo representante do povo nesta Casa Legislativa, honra-me propor o presente reconhecimento público 'Professora Deisy dos Anjos Luz, e solicito a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja a presente Moção transcrita nos Anais desta Câmara e dela seja dado conhecimento a supracitada homenageada. Na certeza de que esta proposição será aceita por todos os colegas Edis, subscrevo-me; Atenciosamente, Almir Santos Pessoa - Vereador-PSD; f) – Promoção de Indeferimento apresentado pelo Ministério Público, com o seguinte teor: Documento n.º 003.9.461451/2023. **PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO**. Trata-se de representação formulada de forma anônima dando conta de que no dia 19/09/2023 o executivo municipal encaminhou um projeto de lei 13/2023 que dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela união ao municípios, visando dar cumprimento ao piso salarial dos profissionais de enfermagem a que se refere a lei federal 14.434 de 04 de agosto de 2022. durante a sessão a categoria acompanhou as discussões a fim de corrigir algumas falhas no projeto de lei que foi enviado. Explica que projeto fugia da lei federal em alguns aspectos, quando não instituíam como salário base e sim como complemento salarial, ficando os profissionais futuramente prejudicados. A princípio a maioria dos vereadores foram a favor do projeto enviado sem as correções necessárias, ficando apenas 2 vereadores contra a aprovação sem as mudanças na redação. pediu vista e ficou votação para a próxima sessão. durante esse período os profissionais que foram até a camara manifestar foram coagidos pela gestão, inclusive levaram falta no trabalho no dia. no dia da votação os vereadores da situação a favor do gestor e não da categoria se uniram para ao invés de mudarem a redação e corrigirem o projeto, em um complô se uniram para não aprovar o projeto em retaliação aos manifestantes, inclusive os vereadores numa sessão ao vivo

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 188V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

mencionaram em seus discursos que votariam contra porque a categoria não aceitou o projeto como foi enviado, e se manifestaram nas redes sociais contra os vereadores que não legislaram a favor da categoria e da lei federal. uma perseguição a democracia, o legislativo de Ituaçu se acha acima da lei federal, inclusive na sessão do dia 27/10/2023 foi feito ameaças a categoria onde os vereadores dizem que só vão aprovar o projeto quando a categoria for até lá pedir " perdão" a eles. O gestor municipal mesmo tendo autonomia para fazer os repasses sem necessidade de ter projeto municipal aprovado ou não. porém quer perseguir os manifestantes que só estavam atrás de seus direitos, até o momento foram feitos dois repasses federais referente ao pagamento retroativo de maio a setembro e até o momento a categoria não recebeu nada e não tem nenhuma previsão, porque nas cidades de interior os prefeitos e os vereadores agem como coronéis e se acham superiores a justiça. É o relatório. Da análise dos elementos colhidos no procedimento, verifica-se que o arquivamento do presente feito é medida que se impõe, porquanto o tema objeto do presente apuratório, por si só, não enseja a atuação do Ministério Público. Ocorre que, a despeito da relevância da atividade da enfermagem, o interesse narrado é próprio de uma categoria profissional e, ao fim e ao cabo, não deixa de possuir natureza patrimonial e, portanto, disponível. Acrescente-se, ainda, que a lei não fixou qualquer sanção para o descumprimento do piso nacional. A controvérsia está instaurada na divergência entre os vereadores em aprovar ou não a lei. Não está nas atribuições do Ministério Público dirimi-la. Nos termos do art. 127 da CF, "O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis". Vale ressaltar que, por interesses sociais entendem-se aqueles "que transcendem a individualidade dos diversos interesses que neles podem estar insitos, sendo relevante a sociedade como um todo"1, o que não se vislumbra do não atendimento dos interesses de uma categoria profissional. Assim, não demonstrada a indisponibilidade do interesse ora pleiteado, não possui o Ministério Público legitimidade para atuar, razão pela qual a solução deve ser pleiteada individualmente ou pelo sindicato (art. 8, inciso 111, da CF), verdadeiro legitimado extraordinário para a causa. Em outras palavras, embora este Parquet considere a relevância da enfermagem e esteja certo de que a qualidade da saúde está diretamente relacionada com a valorização de seus profissionais, não cabe ao Ministério público patrocinar os interesses particulares, assumindo a representação judicial dos enfermeiros, mormente quando o sindicato dispõe de instrumentos jurídicos para tanto. Assim sendo, diante da inexistência de violação a direitos sociais ou individuais indisponíveis, deixa o Ministério Público de instaurar procedimento investigatório, na forma do art. 4º, §4º da Resolução nº 174/2017 do CNMP. Deixo de cientificar o noticiante em razão do anonimato. Publique-se extrato no DJE. Expirado o prazo para recurso sem manifestação, archive-se. Ituaçu, data e hora da assinatura eletrônica. MARIA SALETE JUED MOYSÉS - Promotor(a) de Justiça - IDEA n.º003.9.420789/2023 - PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO - Trata-se de representação formulada de forma anônima dando conta de que o município de Ituaçu permanece em descumprimento com a Lei nº 14.434/22, que institui o piso salarial da enfermagem. Informa que o recurso destinado ao pagamento retroativo a maio de 2023, repassado pela União, está em conta específica para esse fim e até o momento o pagamento não ocorreu. Os vereadores da Câmara Municipal de Ituaçu, mesmo tendo votado em 1º turno a urgência e a maioria se posicionado a favor do projeto de Lei que regulamenta o pagamento da complementação do piso salarial, decidiram votar contra no 2ºturno em retaliação ao grupo de profissionais de enfermagem que protestou com relação a direitos trabalhistas omissos no projeto de lei. Contudo, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria 1135/2023, que autoriza os repasses para o pagamento do Piso da

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 189

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Enfermagem às entidades integrantes do SUS, determinou que o pagamento deveria ocorrer no prazo de 30 dias após o Fundo Nacional de Saúde efetuar o crédito na conta bancária do fundo de saúde municipal. Esse prazo finalizou desde o dia 21/08/23 e até o momento a Câmara de Vereadores, Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde permanecem omissos. É o relatório. Da análise dos elementos colhidos no procedimento, verifica-se que o arquivamento do presente feito é medida que se impõe, porquanto o tema objeto do presente apuratório, por si só, não enseja a atuação do Ministério Público. Ocorre que, a despeito da relevância da atividade da enfermagem, o interesse narrado é próprio de uma categoria profissional e, ao fim e ao cabo, não deixa de possuir natureza patrimonial e, portanto, disponível. Acrescente-se, ainda, que a lei não fixou qualquer sanção para o descumprimento do piso nacional. A controvérsia está instaurada na divergência entre os vereadores em aprovar ou não a lei. Não está nas atribuições do Ministério Público dirimi-la. Nos termos do art. 127 da CF, "O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis". Vale ressaltar que, por interesses sociais entendem-se aqueles "que transcendem a individualidade dos diversos interesses que neles podem estar ínsitos, sendo relevante a sociedade como um todo"¹, o que não se vislumbra do não atendimento dos interesses de uma categoria profissional. Assim, não demonstrada a indisponibilidade do interesse ora pleiteado, não possui o Ministério Público legitimidade para atuar, razão pela qual a solução deve ser pleiteada individualmente ou pelo sindicato (art. 8, inciso III, da CF), verdadeiro legitimado extraordinário para a causa. Em outras palavras, embora este Parquet considere a relevância da enfermagem e esteja certo de que a qualidade da saúde está diretamente relacionada com a valorização de seus profissionais, não cabe ao Ministério público patrocinar os interesses particulares, assumindo a representação judicial dos enfermeiros, mormente quando o sindicato dispõe de instrumentos jurídicos para tanto. Assim sendo, diante da inexistência de violação a direitos sociais ou individuais indisponíveis, deixa o Ministério Público de instaurar procedimento investigatório, na forma do art. 4º, §4º da Resolução nº 174/2017 do CNMP. Deixo de cientificar o noticiante em razão do anonimato. Publique-se extrato no DJE. Expirado o prazo para recurso sem manifestação, archive-se. Ituaçu, data e hora da assinatura eletrônica - MARIA SALETE JUED MOYSÉS. Dando continuidade, o **Senhor Presidente** encaminhou as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, oriundo do Poder Executivo e Projeto de Lei Legislativa nº 003/2023, apresentado pelo Ver. José Antônio Brito Fontana, acima transcritos, para apreciação e apresentação dos pareceres aos referidos projetos de leis. Em seguida, franqueou a palavra aos Edis, pelo tempo regimental de cinco minutos, para fazerem comentários sobre os expedientes lidos. Usou da palavra o **Ver. Adriano Silva Machado**: O Edil questionou se são as denúncias que estão impedindo o pagamento para os profissionais de enfermagem? Em resposta, o **Senhor Presidente**, informou que o Projeto de Lei aprovado já foi encaminhado ao Poder Executivo, salientando que existem duas denúncias feitas ao Ministério Público, sendo uma em Ituaçu e outra em Salvador. Afirmou que a administração municipal está aguardando uma manifestação do Ministério público sobre a legalidade do Projeto de Lei aprovado para depois efetuar os pagamentos. Disse acreditar que em breve o Município deve efetuar os pagamentos. O **Vereador Adriano**, questionou o porquê de não ter sido lido o Projeto de Resolução que concede os títulos de Cidadão Ituaçuense para os Senhores Fabiano e Gustavo? Em resposta, o **Senhor Presidente** informou que os Projetos de Resolução são elaborados após a entrega das biografias dos homenageados pelos vereadores, que tão logo seja entregue pelo

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 189V

Vereador Adriano, colocará em votação. Disse que, se for preciso, pode até convocar uma sessão extraordinária. O **Vereador Adriano**, parabenizou o Vereador Reinaldo pela indicação que homenageia o saudoso ex-prefeito Lupes José dos Santos, popularmente conhecido como Tio Lupes. Afirmou que o homenageado foi um grande político, um ser humano nota 10, uma pessoa maravilhosa, um político sensato, uma pessoa que só fazia o bem, que abriu muitas estradas em todas as regiões do município, destacando que iria votar a favor do referido projeto. Na sequência, o Senhor Presidente, iniciou a **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação a seguintes matérias: a) – De acordo com o art. 168, inciso I do Regimento Interno e em atendimento a solicitação do Prefeito Municipal, a Mesa Diretora apresentou requerimento para que o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, tivesse a sua tramitação em caráter de urgência, urgentíssima. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida o **Senhor Presidente**, declarou aprovado por unanimidade de votos o referido requerimento; b) - Projeto de Resolução nº 015/2023, que “Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, que passará à denominar-se Plenário LUPES JOSÉ DOS SANTOS”, acima transcrito. Todos os Edis votaram favoráveis ao mencionado Projeto de Resolução. Continuando o **Senhor Presidente**, declarou aprovado por unanimidade de votos o mencionado Projeto de Resolução nº 015/2023; c) - Projeto de Resolução nº 016/2023, que “Concede o Título de Cidadão Ituaçuense ao Sr. Edvaldo Rocha Silva, apresentado pelo Ver. Joel Teixeira Silva, acima transcrito. Todos os Edis votaram favoráveis ao citado Projeto de Resolução. Em seguida, o **Senhor Presidente**, declarou aprovado por unanimidade de votos o referido Projeto de Resolução nº 016/2023; d) - Moção de Aplausos direcionada à Professora Deyse dos Anjos Luz, apresentada pelo Ver. Almir Santos Pessoa, acima transcrita. Em votação, a referida Moção de Aplauso, foi aprovada por unanimidade de votos. e) - Indicação para denominação de uma Rua na sede deste Município com o nome do saudoso Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva, apresentada pelo Ver. José César Wanderley Brito, acima transcrita; Em votação, a citada Indicação, foi aprovada por unanimidade de votos. Dando prosseguimento, o **Senhor Presidente** iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis pelo tempo regimental de quinze minutos, para fazer comentários sobre quaisquer assuntos. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira:** Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, ao tempo em que, agradeceu aos demais vereadores pela aprovação do Projeto de Resolução, o qual foi uma indicação de sua autoria, que denomina o Plenário Lupes José dos Santos, em homenagem ao ex-prefeito, agradecendo também à Mesa Diretora por ter acolhido a sua proposta, destacando que o ex-prefeito era querido por todos, que sua família sempre o apoiou, porque ele era uma pessoa muito boa e é uma justa homenagem. Finalizou desejando um bom dia e bom final de semana a todos. **Ver. José César Wanderley Brito:** Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e em seguida, o Edil disse que os moradores da comunidade do Riacho estão enfrentando sérios problemas com o abastecimento de água, questionando ao Vereador Márcio Aparecido, sobre um poço artesiano, que teria sido perfurado no Boqueirão. Destacou não ter informação precisa sobre o local onde esse poço foi perfurado e pediu ao Edil se ele poderia lhe dar essa informação. Em resposta, o **Vereador Márcio Aparecido** informou que o referido poço foi perfurado pela CERB na sua propriedade, mas que depois disso outros poços artesanais foram perfurados naquela região. Destacou que o poço perfurado pela CERB secou e para os moradores do Riacho não ficarem sem água, sua família está disponibilizando água de outro poço e a Prefeitura de Ituaçu paga a conta de energia. Dando continuidade, o **Vereador José César** agradeceu ao colega pela informação, e comentou que esteve na CERB, onde protocolou, juntamente com o Deputado Estadual Marquinho



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. ^{Fl. 190}

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Viana, o pedido de um poço artesiano para a comunidade para corrigir esse problema. Afirmou que na próxima segunda-feira estará em Salvador, juntamente com outros vereadores e que, na oportunidade, vai novamente na CERB para acompanhar o andamento da sua solicitação. Destacou que o poço é de extrema necessidade, ressaltando que também vai se reunir com o Deputado Federal Arthur Maia para solicitar uma emenda de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e para que o parlamentar também solicite a perfuração do poço pela Codevasf. Agradeceu, em nome do Professor Célio, aos brigadistas voluntários que atuaram no combate ao incêndio, que atingiu as comunidades do Viana, Mandassaia e Baixa Funda. Disse que os moradores entraram em contato com ele, pedindo socorro, que imediatamente manteve contato com o Prefeito Phellipe Brito e com o Deputado Marquinho Viana, os quais não mediram esforços para solicitar uma providência urgente ao Comandante do Corpo de Bombeiros. Salientou que o Professor Célio reuniu um grupo de brigadistas e, em parceria com moradores da comunidade, conseguiu apagar o incêndio. Afirmou que a Brigada Bate Fogo merece ser homenageada, porque tem atuado na linha de frente em vários incêndios na região. Destacou que os brigadistas são voluntários, deixam de lado os seus trabalhos, as suas famílias, colocam em risco as próprias vidas para apagar esses incêndios, solicitando aos demais Edís que apoiassem essa homenagem. Em aparte, o **Senhor Presidente**, falou que os vereadores precisam trazer a documentação necessária para que as moções sejam elaboradas, destacando que não adianta simplesmente falar na sessão, que é preciso seguir o trâmite para que seja aprovada a homenagem e, em seguida, a Mesa Diretora possa providenciar o quadro para ser entregue aos homenageados. Afirmou que não havia tempo hábil para que todo esse processo seja feito antes da próxima sessão solene. O **Vereador José César** afirmou que apenas estava manifestando a sua intenção e pedindo o apoio dos seus pares, que isso não quer dizer que a homenagem precisaria ser prestada na próxima sessão solene, que a mesma poderá ser entregue no próximo ano. O Senhor Presidente destacou acreditar que nenhum vereador fará objeção, ressaltando que até a presente data nenhuma proposição foi reprovada pelos Edís. Disse ser preciso seguir os trâmites para que a Mesa Diretora possa organizar tudo em tempo hábil. Afirmou que vai aguardar a entrega da documentação para dar continuidade na tramitação da matéria. Dando continuidade, o **Vereador José César**, voltou a dizer, que apenas estava manifestando a sua intenção, e que o mais brevemente possível irá trazer a documentação necessária, enfatizando que se não for possível prestar essa homenagem ainda este ano, poderá ser feito em 2024. Em seguida, fez uma indicação verbal de um ponto de ônibus no povoado da Formosa, na beira do asfalto, ressaltando que os moradores usam o local para pegar carona, onde ficam expostos ao sol e à chuva. Finalizou desejando a todos um belíssimo dia e um bom final de semana. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e prosseguindo, o Edil disse ter feito uma indicação para a denominação da rua onde Franklin mora, que posteriormente a família o informou que o Vereador José Antônio já havia indicado o nome para denominar o ginásio do Bonito. Disse ter ciência que uma coisa não impede a outra, mas a família preferiu a homenagem no ginásio e, em razão disso, vai propor que a rua seja batizada com o nome do seu avô Luiz Pereira dos Santos. Falou que vai trazer a biografia na próxima sessão, destacando que o seu avô foi um grande comerciante, é pai de outro grande comerciante, que até hoje está na ativa e é pai do ex-vice-prefeito, ex-vereador e ex-presidente dessa Câmara, Ruy de Luís. Destacou ter muito orgulho de ser neto do homenageado, que está em seu segundo mandato de vereador, que o seu avô foi pai do primeiro padre de Ituaçu, contribuiu muito para o desenvolvimento do município e era um grande negociante. Em seguida, questionou se o ofício para a Embasa, pedindo informações sobre a falta de água no povoado da Cobra, já foi enviado.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 190V

Disse ter recebido informações de que o problema não foi resolvido, que muitas famílias relataram a falta d'água e que é preciso resolver com urgência esse problema. Afirmou que, caso não chova em breve, muitos moradores de Ituaçu vão ficar completamente sem água, ressaltando ter conversado com moradores mais antigos sobre a situação do Rio Mato Grosso e eles relataram que a situação é grave, que em alguns lugares já parou praticamente de correr água. Destacou que, infelizmente, a barragem está assoreada, afirmando ser preciso unir forças para pedir a ampliação desta barragem e afastar de vez esse fantasma da falta d'água. Disse que não vai ser fácil abastecer várias comunidades com carros-pipa, principalmente porque não se sabe onde vai ter água para abastecer esses carros. Disse ser preciso uma articulação com todos os deputados votados em Ituaçu para que seja feito um pedido conjunto para manutenção e ampliação da barragem. Afirmou que o manancial está esquecido há décadas, nunca foi feita a manutenção adequada, que poderia ter sido feito o desassoreamento para que a barragem acumulasse mais água. Salientou que a barragem ainda tem um vazamento, que esteve no local recentemente e viu que a barragem não está acumulando água. Destacou que a barragem precisa ter capacidade para garantir pelo menos um ano de abastecimento, que os moradores não podem ficar totalmente dependentes das chuvas. Pediu aos seus pares que articulem com seus deputados esse pedido. Finalizou desejando a todos um abençoado final de semana. **Ver. Márcio Aparecido Araújo Rocha:** Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e em seguida, o Edil comentou a fala do Vereador Ronaldo, afirmando ser de grande valia, porque a seca aflige a todos, porque não é fácil abrir a torneira e não ter água. Destacou que muitos moradores vêm pedindo uma solução, que os moradores da Cainana já vêm cobrando há bastante tempo e a ainda não tiveram uma solução nesse sentido. Solicitou ao Prefeito que dê mais atenção às localidades pequenas, afirmando que na região da Caatinga muitos moradores estão precisando de água, que um caminhão pipa para atender a todos é muito pouco, que tem família gastando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em um carro-pipa. Disse que essa preocupação fica ainda maior devido à situação do Rio Mato Grosso, que por sorte a Embasa perfurou dois poços com grande vazão e eles vão garantir o abastecimento da cidade. Mencionou que a preocupação é grande também devido à situação da barragem de Cristalândia, porque muitos produtores usam essa água para irrigar suas lavouras e, recentemente, um cidadão postou um vídeo mostrando o baixo volume de água na barragem. Destacou que essa barragem é usada para abastecer diversas localidades de Ituaçu, abastece também a cidade de Brumado e várias localidades rurais deste município, além de abastecer outros municípios da região. Disse ao Vereador José César, que já fez uma indicação, pedindo a abertura de um poço no Riacho, ressaltando que todo morador sonha em abrir o próprio poço e ele fica receoso de ceder o terreno para perfuração e prejudicar o seu sonho futuramente. Dando continuidade, o **Vereador Márcio Aparecido,** afirmou ser preciso fazer algumas mudanças na Lei Orgânica e no Regimento Interno, estabelecendo um tempo mínimo de residência em Ituaçu para recebimento do título de Cidadão Ituaçuense. Falou que, muitas vezes, os vereadores não querem se indispor com os colegas e acabam aprovando o Projeto de Resolução para não gerar constrangimento. Enfatizou ser preciso estabelecer critérios claros e objetivos para que os vereadores não sejam colocados nesta saia justa. Conclamou os Edis a se reunirem após o recesso parlamentar para debater essa questão. Em seguida, o **Senhor Presidente** falou que a ideia é boa, salientando que após o recesso parlamentar vai colocar esse tema em debate para que seja elaborado um anteprojeto para ser votado, enfatizando que, além dessa questão dos títulos de Cidadão Ituaçuense, existem outros pontos que precisam ser atualizados. Dando continuidade, o **Vereador Márcio Aparecido** destacou que a bancada de oposição vai apoiar essa atualização, ressaltando que para fazer qualquer alteração é

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 191

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

preciso ter oito votos a favor. Afirmou acreditar que todas as pendências foram sanadas, que o Ministério Público deixou claro que a competência para aprovar ou não o projeto de lei é dos vereadores, que agora o município vai pagar os profissionais de enfermagem. Ressaltou que o projeto foi aprovado pelos vereadores, já foi encaminhado pelo Presidente para o Poder Executivo e agora cabe ao Prefeito sancionar e pagar os profissionais. Disse que a categoria está sempre pedindo para comentar essa questão nas sessões para que o problema fique em evidência e seja sanado com a maior brevidade possível. Afirmou que os profissionais estão agradecidos pelos vereadores terem aprovado o projeto, destacando que participou da sessão extraordinária para dar o seu voto a favor da matéria, deixando claro que o seu compromisso é com a valorização da categoria. Questionou ao Senhor Presidente se esta seria a última sessão ordinária. Em resposta, o **Senhor Presidente**, informou que, diante da aprovação da tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Nº 03/2023, será preciso convocar sessões extraordinárias. Prosseguindo, o **Vereador Márcio Aparecido** comentou que esteve em Vitória da Conquista no dia anterior, que na volta o seu carro deu um problema e ele pediu água na casa de uma senhora, que perguntou como era o abastecimento de água no local e eles informaram que perfuraram um poço e com este manancial estavam conseguindo manter as duas vacas e as galinhas. Destacou que a casa é muito isolada, que questionou se eles não tinham vontade de sair dali e a senhora respondeu que a felicidade da vida é morar onde gosta, onde se sente bem. Afirmou que ficou muito tocado, porque existem pessoas que tem de tudo e não são felizes, ficam procurando problemas. Disse ser importante aceitar o que Deus dá para cada um. Finalizou desejando a todos um bom dia e um bom final de semana. **Ver. Adriano Silva Machado**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e prosseguindo, o Edil cobrou uma solução para o abastecimento de água de diversas localidades rurais, citando como exemplos as regiões do Caldeirão e Foveira, onde as caixas d'água já estão praticamente secas. Pediu ao Prefeito que colocasse carros-pipa para abastecer as regiões onde a situação é mais crítica, com urgência. Em seguida, pediu ao Prefeito que pague rapidamente os profissionais de enfermagem, ressaltando acreditar que essa situação será resolvida em breve. Desejou um Feliz Natal e um próspero ano novo para todos, rogando a Deus que o espírito natalino possa estar presente em todas as casas do município e as pessoas celebrem essas datas com muito amor e muita paz. **Ver. Joel Teixeira Silva**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, agradeceu a Deus por participar mais uma sessão, e em seguida, o Edil parabenizou o Vereador Reinalvo pela homenagem feita ao ex-prefeito Lupes José dos Santos, afirmando ter ficado muito feliz por fazer parte, porque tinha muito respeito pelo ex-prefeito. Agradeceu aos seus pares por terem aprovado o Projeto de Resolução de sua autoria. Em aparte, o **Vereador Márcio Aparecido** afirmou ter ficado muito feliz com a homenagem prestada ao ex-prefeito Lupes José dos Santos, ressaltando a felicidade de ser familiar do homenageado e acompanhá-lo desde criança. Disse que Lupes era muito amigo do seu pai, era um político nato e gostava de gente como poucos. Destacou que a votação deste projeto foi o principal motivo para ter comparecido à presente sessão, enfatizando que não poderia deixar de comparecer e dar o seu voto para homenagear esse grande cidadão, que deixou grandes lembranças e um legado grandioso. Dando continuidade, o **Vereador Joel** disse que tem muitas lembranças do ex-prefeito Lupes José dos Santos, que quando era criança, Lupes dava peixe na Semana Santa e sempre dava milho para quem precisava. Afirmou que isso ficou marcado no seu coração, assim como no de muitas pessoas que moram na zona rural. Agradeceu a todos os seus eleitores pelo apoio que tem recebido, por terem lhe ajudado a se eleger e chegar onde chegou. Finalizou afirmando que só tem a agradecer a todos e a Deus e desejando a todos um bom dia. **Ver. Tertulina Silva Andrade**:

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 191V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Saudou a todos os presentes e internautas, e prosseguindo, a Vereadora, parabenizou o Vereador Reinaldo pela homenagem prestada ao ex-prefeito Lupes José dos Santos, destacando que ele foi um grande homem. Enfatizou que, assim como Lupes, existem outros políticos que merecem ser homenageados, citando como exemplo o ex-vereador Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva, que tem muitos serviços prestados ao município. Desejou a todos um Feliz Natal, com muita alegria, paz, amor, saúde e união. Finalizou desejando a todos um final de semana abençoado. **Ver. Ednei de Novais Ferreira**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão, rogando a Ele que dê sabedoria a todos. Continuando, o Edil, agradeceu ao prefeito por ter atendido o pedido para abastecer com carro-pipa e região do Jataí, destacando que foram enviados dois carros naquela semana e os moradores estão muito agradecidos e pediram para deixar registrado esse agradecimento na sessão. Afirmou que os carros enviados não foram suficientes para abastecer todas as casas, que a casa do Senhor Joaquim e outras ainda não receberam água. Disse ainda, que os moradores da região do Marçal também estão enfrentando uma situação crítica e estão pedindo ao prefeito que comece a abastecer as casas com caminhões-pipa. Dando continuidade, afirmou que, em sessão anterior, foi aprovada uma indicação para reforma do cemitério do Capim Açú, mas até aquele momento a obra não foi iniciada e gostaria de saber se tem uma previsão de quando começa. Mencionou que gostaria também de saber quando será feita a passagem molhada na estrada que liga Boca da Mata à Ovelha, ressaltando ter sido uma indicação sua e do Vereador Sivaldo. Finalizou desejando a todos um bom dia. **Ver. José Antônio Brito Fontana**: Saudou a todos os presentes, funcionários e internautas, e prosseguindo, o Edil comentou que o prefeito estava em Salvador, reunido com o governador, em busca de recursos para combater os efeitos da seca no município. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito pelo empenho, destacando que na sessão anterior cobrou de todos os deputados votados em Ituaçu a disponibilização de recursos para esta finalidade. Disse que o prefeito está fazendo a sua parte, está buscando recursos para que o município possa contratar mais carros-pipa, bem como, adquirir mais cestas básicas para as famílias que precisam. Afirmou que essa é a maior seca nos últimos 45 anos, que a situação é preocupante, não só em Ituaçu, mas em toda a Bahia e outras regiões do Brasil. Destacou que água é vida, que sem água, tudo fica mais difícil. Afirmou que Ituaçu é um município privilegiado, que tem muita água no seu subsolo, que os poços artesianos perfurados estão garantindo o abastecimento de diversas comunidades. Disse que o governo do estado e os deputados precisam ajudar o prefeito, disponibilizando recursos para contratação emergencial de carros-pipa e para instalação dos poços já perfurados. Ressaltou ter participado de uma reunião com o Deputado Marquinho Viana e que, na oportunidade, o parlamentar disse que a instalação ainda não foi autorizada pelo governo do estado. Falou que o governo tem recursos para instalar os poços, destacando que os poços da Foveira e do Tamboril foram perfurados há quatro meses, estão parados e o povo precisando de água. Enfatizou que os vereadores têm feito a sua parte, têm feito as cobranças. Pediu ao Deputado Marquinho Viana que intensifique as cobranças, porque agora só depende do governo do estado. Afirmou que o prefeito e seu grupo político apoiaram o ex-governador Rui Costa, o atual governador Jerônimo Rodrigues, o Senador Otto Alencar e eles precisam olhar com mais carinho para o município, porque todo ano a seca é uma realidade e cada vez é preciso ficar se humilhando, pedindo, implorando uma providência. Comentou a fala do Vereador Ronaldo, afirmando ser preciso tomar uma providência urgente acerca da barragem no Rio Mato Grosso. Destacou que a Embasa arrecada muito em Ituaçu, mas não investe nada. Defendeu a realização de uma reunião com o representante do Ministério público para que seja cobrada uma providência, ressaltando

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 192

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

que todos os consumidores pagam suas contas e, quando não pagam, têm a água cortada pela Embasa. Mencionou que a Embasa prometeu muitas coisas antes de fechar o contrato com o município, mas depois não fez nada. Disse que, se não fossem os poços artesianos, a população estaria morrendo de sede, destacando que, pela primeira vez, alguns poços estão secando. Defendeu a convocação do representante da Embasa para prestar esclarecimentos aos vereadores, afirmando que a empresa precisa melhorar a oferta de água e a capacidade de acúmulo da barragem. Em aparte, o **Senhor Presidente**, falou que já esteve na Embasa, onde se reuniu com o Presidente da empresa e informou a ele a falta de respeito com que o escritório de Vitória da Conquista trata as questões do município de Ituaçu. Afirmou que já enviou vários ofícios para a gerência em Vitória da Conquista e nunca foram atendidos, destacando que vai encaminhar um novo ofício para a Embasa, com cópia para a sede em Salvador, solicitando que envie um representante para participar da sessão e prestar esclarecimentos aos vereadores e comunidade. Dando continuidade, o **Vereador José Antônio** destacou ter participado de uma reunião em Salvador, mas até aquele momento não obtiveram uma resposta concreta, afirmando que isso é uma falta de respeito com o Poder Legislativo. Disse que vários vereadores já cobraram uma solução para o abastecimento de água do Riacho, que recentemente um morador da localidade lhe ligou informando que a comunidade está organizando um abaixo-assinado pedindo providências. Destacou já ter pedido ao Deputado Marquinho Viana uma solução para este problema, assim como para o problema de abastecimento da Cainana. Acrescentou que já esteve em Salvador, onde protocolou o pedido de um poço artesiano no povoado da Cainana, atendendo um pedido de Bira e Suze. Disse que o prefeito sempre disponibiliza carros-pipa para abastecer os moradores, mas que essa não é a solução definitiva. Pediu ao prefeito que cobre dos deputados uma solução para o abastecimento de água da Cainana, do Tamboril, da Foveira e do Riacho. Falou que, tão logo o abaixo-assinado lhe seja entregue, vai em Salvador para levar ao conhecimento do governo do estado. Finalizou desejando a todos um bom dia e um Feliz Natal. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa**, saudou novamente a todos os presentes, funcionários e internautas, convidou a todos para a Sessão Solene, que será realizada no próximo dia 22, às 18h00min e será marcada pela entrega dos títulos de Cidadão Ituaçuense e das Moções de Aplausos a todos os homenageados. Prosseguindo, mencionou que o Prefeito Phellipe Brito e o Deputado Estadual Marquinho Viana já conseguiram os carros-pipa para o município. Afirmou ser preciso buscar uma solução para o abastecimento de água do Marçal e de Tranqueiras, destacando já ter enviado a fotos para o deputado Marquinho Viana e informado que a água disponível só é suficiente para abastecer por mais de 15 dias a comunidade. Disse que existem dois poços em Tranqueiras, sendo um ao lado do ginásio esporte e outro ao lado do posto de saúde, enfatizando que será preciso tomar providências para garantir que eles sejam usados, em caso de necessidade. Falou que vai convocar uma sessão extraordinária, provavelmente na próxima quinta-feira, para realização da primeira discussão e votação do Projeto de Lei Nº 03/2023. Voltando a usar da palavra, o **Vereador José Antônio** solicitou aos membros das comissões que elaborem os pareceres antes da sessão extraordinária e pediu ao Presidente que a sessão seja marcada para o período da tarde, caso todos os Edis estejam de acordo. Continuando, o **Senhor Presidente**, falou que iria fazer a convocação oficial, e provavelmente a sessão seria realizada à noite. Em seguida, o **Vereador José Antônio** agradeceu aos profissionais de enfermagem do município, afirmando que foi internado no Hospital de Ituaçu naquela semana e viu de perto o tratamento que estes profissionais dão aos pacientes, mesmo com a unidade lotada. Disse ter procurado o hospital após sentir uma dor no púbis, aproveitando o ensejo para agradecer ao médico

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 192V

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Dr. Hugo Luz pelo atendimento, destacando que os profissionais são exemplos para todos pela forma com que atendem os pacientes, sempre com muito critério e boa qualidade. Dando continuidade, o **Senhor Presidente** afirmou que vai convocar uma audiência pública para debater a reforma do Regimento Interno, após o recesso parlamentar. Solicitou aos vereadores que compareçam às reuniões, que serão marcadas para discutir essa questão, enfatizando que todas as sugestões para mudança serão analisadas antes do projeto ser submetido à apreciação do plenário. Destacou que o Regimento Interno foi elaborado há mais de 20 anos, que é preciso atualizar. Prosseguindo, solicitou ao Presidente da Associação da Gruta da Mangabeira que enviasse a documentação para o Projeto de cessão de uso dos equipamentos, ressaltando que somente depois disso é que os vereadores poderão analisar e aprovar o projeto. Parabenizou o Vereador Reinaldo pela indicação, que homenageou o ex-prefeito Luper José dos Santos, afirmando que o ex-prefeito era um amigo, que aprendeu muito com ele a fazer política, que sempre frequentava a casa de Luper após as sessões e ele tinha prazer em receber as pessoas em sua casa, que quanto mais gente tinha no local, mais ele ficava feliz. Destacou que vai providenciar a confecção do letreiro e convidar todos os familiares para participarem da solenidade de encerramento. Em seguida, disse que um morador do Riachão cobrou a reforma da quadra de esportes, destacando que vai levar essa demanda ao conhecimento da gestão municipal e cobrar uma providência. Na sequência, o Senhor Presidente, convocou todos os vereadores para participarem da sessão extraordinária, que será realizada na próxima quinta-feira, às 18h00min. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente**, agradeceu a presença de todos, e encerrou a Sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. José Antônio Brito Fontana – Primeiro Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em quinze de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio Fl. 14V

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com**Ata da Sessão Solene para o Encerramento dos Trabalhos do Segundo Período, do Terceiro Ano Legislativo e a outorga de Títulos de Cidadão Ituaçuense, à personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do nosso município.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Almir Santos Pessoa, contando na oportunidade com a presença dos seguintes Vereadores: José César Wanderley Brito (Vice-Presidente); José Antônio Brito Fontana (1º Secretário); Ednei de Novais Ferreira (2º Secretário); Ronaldo da Silva Rocha, Márcio Aparecido Araújo Rocha, Joel Teixeira Silva, Reinaldo Rocha Ferreira, Tertulina Silva Andrade, Adriano Silva Machado e Sivaldo Ferreira da Silva. Inicialmente, a **Mestre de Cerimônia, Ana Carolina**, saudou a todos os presentes, e prosseguindo, destacou que a Câmara Municipal de Vereadores deste Município de Ituaçu-BA, estava se reunindo naquela data (22.12.2023), para a outorga de Títulos de Cidadão Ituaçuense aos seguintes homenageados: José Alves Dias, Dantes Avelino da Silva, Manoel Santos da Conceição, Jones Novais Barbosa, Dilene Aguiar Leite, Luciano Fagundes Conceição, Ivo Lima Silva Aguiar, Izaque Rodrigues Cordeiro, Luan Pires de Matos, Marcelo Luis Batista, Claudemir dos Santos Fonseca, Michelle Teles de Carvalho Sarmento, Paula Kauany Silva de Souza Braga e Edvaldo Rocha Silva. Na oportunidade, também serão homenageados a família do saudoso ex-prefeito Lupes José dos Santos e os nobres cidadãos Ituaçuenses: Sr. Ruan Lima da Silva Leite e a professora Deisy dos Anjos Luz, em reconhecimento aos relevantes serviços realizados pelos mesmos nas áreas da saúde e educação, respectivamente. Destacou que quatorze títulos foram aprovados por esta Edilidade, mas por motivo de força maior, uma das homenageadas, Sra. Michelle Teles de Carvalho Sarmento, comunicou a presidência desta Casa Legislativa, que não poderia estar presente nesta solenidade, solicitando que o referido título a ela concedido, fosse entregue ao seu representante. Dando continuidade, a **Mestre de Cerimônia, Ana Carolina**, ressaltou que mais do que prestar uma homenagem, esta solenidade, significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar, tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços a nossa cidade, ajudando no seu desenvolvimento e na produção do bem comum, e neste dia os homenageados estarão recebendo tal honraria e com ela a responsabilidade de se tornarem filhos de Ituaçu. Em seguida, a Sra. Ana Carolina, aproveitou o ensejo, para agradecer ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa, por ter lhe convidado para ser Mestre de Cerimônia desta Sessão. Na sequência, o **Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa**, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Solene para a outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Ituaçuense aos homenageados presentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente, saudou os colegas vereadores, os homenageados e aos demais presentes, em especial, ao Prefeito Municipal, Senhor Phellipe Ramonn Gonçalves Brito, o vice-prefeito Luiz Carlos Pessoa e a todos os secretários e assessores municipais. Enfatizou que é com muita satisfação que esta Casa Legislativa estava outorgando aos referidos homenageados o Título de Cidadão Ituaçuense, cujos títulos foram aprovados por merecimento em face dos relevantes serviços prestados pelos mesmos ao nosso município. Salientou que o que motivou tal homenagem foram os sentimentos e consideração aos nossos homenageados que conquistaram nossa simpatia se destacando de forma brilhante no cenário Ituaçuense. Portanto, o Senhor Presidente, disse ser



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 15

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

uma honra realizar esta Solenidade, não só para fazer a entrega de títulos de cidadão Ituaçuense, mas também, homenagear o nosso saudoso ex-prefeito Lupes José dos Santos, de acordo com o que preceitua a Resolução nº 015/2023, de 15 de dezembro de 2023, que ‘Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, que passará a denominar-se “PLENÁRIO LUPES JOSE DOS SANTOS”. Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou a Sra. Olindina Rocha Silva, juntamente com a sua família, para receber a homenagem desta Casa Legislativa, cuja indicação foi apresentada pelo Vereador Reinaldo Rocha Ferreira e aprovada por unanimidade de votos por esta Edilidade. Dando continuidade, o **Senhor Presidente**, convidou a todos para ficarem de pé para entoação do Hino Nacional. Logo após, o **Senhor Presidente**, pediu a todos que continuassem em pé, ao tempo em que, solicitou ao Padre Adriel para que fizesse uma breve oração. Em seguida, o **Padre Adriel**, saudou a todos, afirmou ser muito bom participar deste momento e poder recordar e homenagear a história de Ituaçu, agradeceu a Deus por dar sabedoria e discernimento a todos e convidou para rezarem a oração do Pai Nosso. Após a oração, rogou a Deus que continue abençoando a todos, que cada um possa continuar dando o seu testemunho da vivência, do amor e da misericórdia, que brota do coração misericordioso de Deus. Agradeceu a oportunidade de participar da solenidade, que homenageia tantas pessoas queridas pela comunidade, destacando ser importante preservar a história com alegria e dar continuidade ao trabalho em prol do desenvolvimento do município para que, futuramente, eles também sejam lembrados. Finalizou agradecendo a todos pela atenção. Na sequência, o **Senhor Presidente**, deu início a entrega dos Títulos de Cidadão Ituaçuense, solicitando a mestre de cerimônia, para fazer a leitura das Resoluções que concedem o Título de Cidadão Ituaçuense aos homenageados presentes, abaixo transcritas: a) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 001, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. “Concede o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR JOSÉ ALVES DIAS”. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR JOSÉ ALVES DIAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 04 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou o Vereador Ednei de Novais Ferreira para juntos entregar o Título de Cidadão Ituaçuense ao Senhor José Alves Dias. b) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 002, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. “Concede o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR DANTES AVELINO DA SILVA”. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao Senhor Dantes de Avelino Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 04 de dezembro de 2023. Almir Santos

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 15V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou o Vereador Adriano Silva Machado, para fazer a entrega do Título de Cidadão Ituaçuense ao Ilmo. Senhor Dantes Avelino da Silva; c) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 003, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. “Concede o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR MANOEL SANTOS DA CONCEIÇÃO”. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR MANOEL SANTOS DA CONCEIÇÃO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 04 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou o Vereador José César Wanderley Brito, para fazer a entrega do Título de Cidadão Ituaçuense ao Ilmo. Senhor Manoel Santos da Conceição; d) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 004, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. “Concede o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR JONES NOVAIS BARBOSA”. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR JONES NOVAIS BARBOSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 04 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou o Vereador José César Wanderley Brito, para fazer a entrega do Título de Cidadão Ituaçuense ao Ilmo. Senhor Jones Novais Barbosa; e) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 004, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. “Concede o Título Honorífico de Cidadã Ituaçuense a SRA. DILÊNE AGUIAR LEITE.” A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Ituaçuense a SRA. DILÊNE AGUIAR LEITE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 04 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou o Vereador José César Wanderley Brito, para fazer a entrega do Título de Cidadã Ituaçuense a Ilma. Senhora Dilene Aguiar Leite; f) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 007, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. “Concede o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao Senhor Luciano Fagundes Conceição”. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 16

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao Senhor Luciano Fagundes Conceição, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 04 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou os Vereadores, Márcio Aparecido Araújo Rocha e Ednei de Novais Ferreira, para fazer a entrega do Título de Cidadão Ituaçuense ao Pastor Luciano Fagundes Conceição. g) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 008, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. “Concede o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR IVO LIMA SILVA AGUIAR”. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR IVO LIMA SILVA AGUIAR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 04 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou o Ilmo. Senhor. Ivo Lima Silva Aguiar, para receber o Título de Cidadão Ituaçuense; h) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. “Concede o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR IZAQUE RODRIGUES CORDEIRO”. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR IZAQUE RODRIGUES CORDEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 04 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou o Vereador José Antônio Brito Fontana, para fazer a entrega do Título de Cidadão Ituaçuense ao Senhor Izaque Rodrigues Cordeiro; i) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 010, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. “Concede o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR LUAN PIRES DE MATOS”. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR LUAN PIRES DE MATOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 04 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 16V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou o Vereador Ronaldo da Silva Rocha para fazer a entrega do Título de Cidadão Ituaçuense ao Luan Pires de Matos; j) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 011, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. “Concede o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR MARCELO LUIS BATISTA”. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR MARCELO LUIS BATISTA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 04 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou o Ilmo. Senhor Marcelo Luís Batista, para receber o Título de Cidadão Ituaçuense; l) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 012, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. “Concede o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR CALUDEMIR DOS SANTOS FONSECA”. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR CALUDEMIR DOS SANTOS FONSECA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 04 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou o Ilmo. Senhor Claudemir dos Santos Fonseca, para receber o Título de Cidadão Ituaçuense; m) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. “Concede o Título Honorífico de Cidadã Ituaçuense a SENHORA MICHELLE TELES CARVALHO SARMENTO”. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Ituaçuense a SENHORA MICHELLE TELES CARVALHO SARMENTO”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 04 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou Senhor Edmilson Aguiar Sarmento, representante da Senhora Michelle Teles Carvalho Sarmento, para receber o Título de Cidadã Ituaçuense concedido a mesma; n) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 014, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023. “Concede o Título Honorífico de Cidadã Ituaçuense a SENHORA PAULA KAUANY SILVA DE SOUZA BRAGA. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 17

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Ituaçuense a SENHORA PAULA KAUANY SILVA DE SOUZA BRAGA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 13 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou o Vereador José Antônio Brito Fontana, para entregar o Título de Cidadã Ituaçuense a Senhora Paula Kauany Silva de Souza Braga; o) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. “Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, que passará a denominar-se “Plenário LUPES JOSÉ DOS SANTOS”. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, localizado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nº 17, Centro, passa a denominar-se de “PLENÁRIO LUPES DOS SANTOS”. Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto. Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 15 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; p) - RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. “Concede o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR EDVALDO ROCHA SILVA”. A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, § 2º, XI do Regimento Interno, promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1.º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Ituaçuense ao SENHOR EDVALDO ROCHA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ituaçu – Bahia. Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu, Bahia, em 15 de dezembro de 2023. Almir Santos Pessoa - Presidente; José César Wanderley Brito - Vice – Presidente; José Antônio Brito Fontana - 1º Secretário; Ednei de Novais Ferreira - 2º Secretário; Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou o Vereador Joel Teixeira Silva. Na sequência, o **Senhor Presidente**, convidou a Mestre de Cerimônia para fazer a leitura das Moções de Aplausos e Agradecimentos aos homenageados presentes, abaixo transcritas: I - A Câmara Municipal de Vereadores deste Município de Ituaçu-BA, aprovou por unanimidade de votos, em Sessão Ordinária realizada no dia 07.11.2023, Moção de Aplausos e Agradecimentos, em homenagem ao Senhor Ruan Lima da Silva Leite, apresentada pelo Vereador José Antônio Brito Fontana, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área de saúde, sendo um grande parceiro do nosso município. Em seguida, o **Senhor Presidente**, destacou que por motivo de força maior, o referido homenageado não pôde comparecer a esta solenidade, ao tempo em que, convidou os pais, Senhor Ruben Aguiar Leite e

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 17V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

a sua esposa, Senhora Anésia Lima da Silva Leite, para receber a Moção de Aplausos e Agradecimentos, em homenagem ao filho. Dando prosseguimento, o **Senhor Presidente**, solicitou a Mestre de Cerimônia, para fazer a leitura da Moção de Aplausos, abaixo transcrita: A Câmara Municipal de Vereadores deste Município de Ituaçu-BA, aprovou por unanimidade de votos, na Sessão Ordinária realizada no dia 15.12.2023, **Moção de Aplausos**, em homenagem à Professora Deisy dos Anjos Luz, apresentada pelo Vereador Almir Santos Pessoa, em reconhecimento aos relevantes serviços que a mesma vem desempenhado através da educação. Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou a Professora Deisy dos Anjos Luz, para receber Moção de Aplausos em homenagem a mesma. Dando continuidade, o **Senhor Presidente**, enfatizou que, com muita satisfação e sentimento de dever cumprido, se dirigia a todos naquele momento, que marca o encerramento dos trabalhos legislativos em 2023. Disse que foi um ano marcado por desafios, mas também por conquistas importantes. Manifestou sua gratidão ao Prefeito Phellipe Brito, pela parceria com Poder Legislativo, destacando que foi fundamental para o progresso e bem-estar de Ituaçu. Ressaltou que essa sinergia permitiu a implementação de projetos essenciais, que trarão benefícios significativos para todos. Agradeceu a seus pares pelo compromisso, dedicação e trabalho em equipe, salientando que essas qualidades foram imprescindíveis em cada etapa do processo legislativo. Destacou que cada discussão, cada voto, cada decisão tomada, foi um passo em direção a uma Ituaçu melhor. Agradeceu à população pela confiança depositada nos vereadores, ressaltando que a participação ativa da comunidade é a força motriz, que move todas as ações, é o motivo pelo qual os Edis trabalham incansavelmente, buscando a construção de uma sociedade mais forte, justa e próspera. Agradeceu à sua esposa Sirlei pelo apoio e dedicação nessa caminhada, a seus filhos Bernardo e Bento pelo carinho e amor incondicional, bem como, aos seus irmãos e sua família. Parabenizou a todos os vereadores, em especial ao Vereador Reinaldo Rocha Ferreira, pela indicação em homenagem ao saudoso ex-prefeito Lupes José dos Santos, destacando que o mesmo era uma pessoa da qual gostava muito. Manifestou a sua gratidão ao ex-prefeito, ressaltando que ele o ajudou em duas campanhas e aprendeu muito com o mesmo. Agradeceu ao seu sogro Manoel Nunes e sua sogra Marlene, afirmando que eles foram muito importantes nessa caminhada. Desejou a todos um Feliz Natal, repleto de paz, amor e alegria, que a data possa ser comemorada em família e que o ano novo traga novas esperanças, novos desafios e novas oportunidades para todos. Dando continuidade, o **Senhor Presidente**, convidou o jovem Lucas, filho do ex-prefeito Lupes José dos Santos, para falar em nome da família. Fazendo uso da palavra, **Lucas Leone**, inicialmente, saudou a todos os vereadores e público presente, agradeceu aos Edis, em especial ao Vereador Reinaldo, pela homenagem feita ao seu pai, destacando que ele foi um grande homem e merecedor desta honraria. Afirmou que o ex-prefeito Lupes José dos Santos viveu a vida intensamente, era dono das suas próprias vontades, conhecido pelo seu amor pela política, fascinado por ajudar as pessoas necessitadas. Destacou que, apesar de ser pouco letrado, Lupes era muito sábio para lidar com diversas situações, porque era especialista em gente e superava, neste quesito, as pessoas mais letradas. Disse que o ex-prefeito sempre se comovia quando era procurado por alguém necessitado, enfatizando que o mesmo era a pessoa mais humana que conheceu, que aprendeu com ele a tratar a todos com humanidade. Destacou que Lupes era uma pessoa engraçada, que independentemente de qualquer adversidade, sempre mantinha a alegria e, talvez por isso, Deus o tenha levado de forma rápida, sem sofrimentos. Mencionou que o ex-prefeito não filtrava o que

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 18

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

falava e que isso era motivo de muita preocupação da família. Disse que ele estaria muito feliz de ver tantas pessoas reunidas para participarem deste momento especial, enfatizando que a saudade ainda é uma constante na vida de quem o amou, mas é gratificante ver que o seu legado é dotado de gratidão, amor e união. Falou que, nas reuniões de família, Lupes é lembrado pelo jeito engraçado, humano e único de ser e pela boa pessoa que ele sempre foi. Ressaltou que o ex-prefeito Lupes José dos Santos conseguiu o que poucos conseguem: ser admirado durante a vida e após ela, ressaltando que, se depender da família, ele jamais será esquecido. Finalizou agradecendo novamente aos Vereadores, em nome da família, pela homenagem prestada. Logo após o **Senhor Presidente**, franqueou a palavra aos homenageados, pelo tempo regimental de cinco minutos. Usaram da palavra os seguintes homenageados: **Sr. José Alves Dias**: Saudou a todos, e em seguida, agradeceu aos Vereadores pela homenagem, à sua família por ser o alicerce que o sustenta diariamente, aos seus colegas de trabalho por compartilharem com ele a luta diária em prol de uma educação melhor. Afirmou ter nascido em Tanhaçu, que sua trajetória em Ituaçu começou em 2010, na Escola Rodrigues Lima e que, atualmente, trabalha na Secretaria Municipal de Educação, onde, com muita honra, contribui para melhorar a educação em Ituaçu. Por fim, agradeceu aos vereadores Almir e Ednei por serem os autores do Projeto de Resolução; **Sra. Anésia Lima da Silva**: Saudou a todos os presentes, ao tempo em que, justificou a ausência do seu filho Ruan, e prosseguindo, fez a leitura de uma mensagem enviada por ele, na qual o homenageado agradeceu aos vereadores pela homenagem, especialmente aos vereadores Almir e José Antônio, e à sua família por esta sempre ao seu lado em todos os desafios enfrentados. Afirmou que a homenagem prestada a ele é extensiva a todos os prestadores do SUS, enfatizando que os anos de 2019 e 2020 despertaram nele a necessidade de intermediar o acesso da população de Ituaçu a uma saúde de qualidade. Destacou que busca sempre ser sensível às demandas do município. Parabenizou o Prefeito Phellipe Brito pelo belíssimo trabalho realizado em Ituaçu, principalmente pela sensibilidade com o setor da saúde. Agradeceu ao governador Jerônimo Rodrigues pelos grandes investimentos realizados na área da saúde, à Secretária de Saúde Sra. Roberta Santana pela condução irretocável da pasta. Ressaltou que vai continuar à disposição para ajudar a quem precisa e rogou a Deus que abençoe a todos. **Sr. Manoel Santos da Conceição**: Saudou a todos, agradeceu a Deus por tudo, salientando que estava muito alegre e satisfeito pela homenagem. Destacou que veio morar em Ituaçu sem conhecer ninguém no município, mas que hoje conhece muitas pessoas. Agradeceu aos Edis, especialmente ao Vereador César pela homenagem. Rogou a Deus que muita vida e saúde para todos, desejando um Natal iluminado e um ano novo de muita prosperidade. **Pr. Luciano Fagundes Conceição**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, agradeceu a Deus pela oportunidade de morar em Ituaçu, destacando ter recebido muitas oportunidades desde que chegou ao município, que veio morar em Ituaçu em 1997 e foi bem acolhido pela comunidade, que foi convidado pela professora Janete Ramos para iniciar uma oficina de música no Centro Cultural e isto marcou o início da sua trajetória na área da música. Agradeceu o apoio da saudosa D. Zenilda e família, da Professora Irani (Lene), bem como, a toda comunidade evangélica, especialmente aos membros da Igreja Assembléia de Deus. Agradeceu à comunidade católica, ao Padre Adriel, afirmando que essa parceria tem gerado bons frutos nas comunidades. Agradeceu à sua família pelo apoio incondicional, ao Vereador Márcio Aparecido por ser o autor do Projeto de Resolução e a todos os vereadores por terem aprovado. Afirmou que vai continuar trabalhando para construir uma

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio, Fl. 18V

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

cidade melhor, rogando a Deus que abençoe a todos. Finalizou desejando um Feliz Natal, repleto de luz e prosperidade. **Sr. Izaque Rodrigues Cordeiro:** Saudou a todos, agradeceu a Deus pela oportunidade, à sua família pelo suporte, ressaltando ter vindo morar em Ituaçu no dia 09/01/2003, salientando que quando chegou foi procurar onde ficava a Igreja Batista e um jovem tentou explicar onde ficava, mas como não conhecia a cidade, o jovem foi, de bicicleta, pessoalmente mostrar. Destacou que esta hospitalidade e boa vontade é difícil de encontrar, principalmente nas cidades maiores, que isso o cativou muito. Agradeceu ao Vereador José Fontana por ser o autor do Projeto de Resolução e aos demais vereadores por terem aprovado. Disse que já se considerava filho de Ituaçu, porque mora há vinte anos no município e gosta de morar aqui. **Sr. Marcelo Luís Batista:** Saudou a todos os presentes, agradeceu pela homenagem recebida, destacando ser carioca, mas que a partir daquele dia se considerava Ituaçuense. Em seguida, agradeceu aos seu amigo Adriano Luz e sua esposa Maria Hélia por terem idealizado essa homenagem, bem como, aos vereadores por terem aprovado. Ressaltou ser muito gratificante ser calorosamente recebido por todos nesta cidade maravilhosa. Parabenizou ao Prefeito Phellipe Brito pelo belo trabalho que vem realizando, e relembrou um acontecimento, no qual encontrou o atual prefeito no aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, quando ele ainda era estudante e estava voltando da Argentina, oportunidade em que disse que Phellipe, no futuro, seria prefeito de Ituaçu. Agradeceu ao Presidente da Câmara, Almir Pessoa, por ser o autor do Projeto de Resolução, destacando que estará à disposição do município para ajudar no que for preciso. Destacou ser correligionário do Deputado André Siciliano, que hoje é responsável por receber todos os prefeitos do Brasil, em Brasília. Afirmou que, atualmente, está trabalhando na gestão de um hospital no Rio de Janeiro, que representa o Deputado Federal. Destacou estar à disposição para ajudar na busca por recursos para o município. Finalizou desejando a todos um Feliz Natal e um próspero ano novo. **Sr. Jones Novais Barbosa:** Saudou a todos os presentes, agradeceu a Deus pela honra de receber o título de Cidadão Ituaçuense, afirmando que guardará para sempre essa homenagem em seu coração, porque Ituaçu é uma cidade maravilhosa e acolhedora. Agradeceu à sua esposa, aos seus filhos, ao seu tio Enoque Gomes de Almeida, já falecido, à matriarca da família, sua avó Elzita Pereira dos Santos. Finalizou desejando a todos um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo. Na sequência, o **Senhor Presidente**, franqueou a palavra aos Edis. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. José César Wanderley Brito:** Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, e em seguida, o Edil agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão, aos seus familiares pelo suporte, destacando ser motivo de orgulho representar a população de Ituaçu no legislativo municipal e ter a oportunidade de homenagear tantas pessoas conhecidas com o título de Cidadão Ituaçuense. Parabenizou os homenageados, ressaltando que eles são merecedores de tal honraria. Destacou ter convivido com o ex-prefeito Lupes José dos Santos, afirmando que ele era um ser humano humilde, simples e engraçado, que sempre tratava a todos bem e buscou aprender isso com ele. Disse estar muito honrado de ter participado da solenidade e poder chamar dezessete cidadãos de irmãos. Finalizou desejando um feliz Natal e um próximo ano recheado de sucesso para todos. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva:** Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, e afirmou estar muito honrado de ter participado desta solenidade de entrega de novos títulos de Cidadão Ituaçuense, destacando que cada pessoa que chega para morar em Ituaçu, contribui para o desenvolvimento do município. Agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão do legislativo municipal, desejou a todos um feliz Natal, que o ano de 2024 seja de



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 19

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

muita Felicidade e saúde para todos, rogando a Deus que abençoe a todos. **Ver. Adriano Silva Machado:** Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, rogou a Deus que o espírito natalino possa interceder na vida de cada um, trazendo amor, paz e carinho. Desejou a todos um feliz Natal, um ano novo repleto de realizações. Parabenizou o Vereador Reinaldo pela iniciativa de homenagear o ex-prefeito Lupes José dos Santos, enfatizando que ele foi um grande líder político, que sempre o apoiou, que tinha muita admiração por ele e pela viúva D. Dina, ressaltando que irá guardar a memória do ex-prefeito sempre no seu coração. Finalizou desejando a todos um bom final de semana. **Ver. Joel Teixeira Silva:** Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, e em seguida, o Edil agradeceu aos seus familiares pelo apoio que lhe deram e pela ajuda para se eleger vereador, destacando ser muito grato por tudo de bom que Deus proporcionou em sua vida. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito pelo belo trabalho que vem realizando à frente do município, enfatizando que o gestor está chegando ao final do seu terceiro ano de administração como o prefeito que mais trabalhou por Ituaçu. Parabenizou o Presidente da Câmara, Almir dos Santos Pessoa, pelo trabalho que vem realizando à frente do legislativo municipal, afirmando que o Presidente realiza um trabalho diferenciado e todos os vereadores são gratos pelo suporte que ele dá aos mesmos. Parabenizou o Vereador Reinaldo, pela iniciativa de homenagear o ex-prefeito Lupes José dos Santos, destacando que sente muita saudade do ex-prefeito, salientando que vem de uma família pobre e Lupes já matou a sua fome em diversas oportunidades. Disse que hoje exerce o mandato de vereador e é muito grato a Deus por isso. Parabenizou a todos que receberam o título de Cidadão Ituaçuense, enfatizando que os homenageados já eram filhos de Ituaçu, mas mereciam receber essa honraria do legislativo municipal. Agradeceu em especial ao Senhor Edvaldo, afirmando que ele é um grande parceiro, um irmão, que sempre o ajuda. Agradeceu ao ex-prefeito Albercinho e finalizou desejando a todos um Natal cheio de paz e um feliz ano novo. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira:** Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão, à sua família pelo suporte, especialmente à sua esposa, filhos e seu sogro Sebastião Rocha, que já exerceu três mandatos de vereador. Agradeceu aos seus Pares pela aprovação do Projeto de Resolução, que homenageou o ex-prefeito Lupes José dos Santos, de sua autoria, aproveitando o ensejo para agradecer a presença de todos os familiares do ex-prefeito na sessão. Parabenizou a todos que receberam o título de Cidadão Ituaçuense, ao tempo em que, desejou aos Edis um bom recesso parlamentar. Finalizou desejando a todos um feliz Natal e um ano novo repleto de saúde, rogando a Deus que o próximo ano seja marcado por um bom trabalho no legislativo municipal. **Ver. Márcio Aparecido Araújo Rocha:** Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, parabenizou a todos que foram homenageados na presente sessão, afirmando que o município é muito grato por tudo de bom que eles fizeram e fazem na comunidade, por serem pessoas de bem. Parabenizou em especial ao Pastor Luciano, destacando ter sido o autor, em conjunto com o Vereador Ednei, do Projeto de Resolução que concedeu tal honraria. Afirmou que todos os homenageados são merecedores. Destacou que a homenagem feita ao ex-prefeito Lupes José dos Santos foi muito merecida, enfatizando que a partir de daquele dia, qualquer referência ao plenário da câmara terá o seu nome, como forma de reconhecer o legado de um político tão importante na história de Ituaçu. Disse ter participado da última sessão porque fez questão de votar a favor do Projeto de Resolução, porque Lupes José dos Santos era muito amigo do seu pai, sempre conviveu com sua família e lhe disse, quando ainda era uma criança, que ele tinha jeito para a política. Falou que Lupes tinha esse dom, ele enxergava as qualidades das pessoas. Desejou a todos um feliz Natal e um próspero ano novo, ressaltando que 2024 será um ano eleitoral, que caberá aos eleitores julgar o trabalho feito pelos vereadores e pelo prefeito, e decidir se deve continuar ou precisa mudar. Finalizou desejando boa noite a todos. **Ver. Tertulina Silva Andrade:** Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão, aos seus familiares por todo o apoio. Parabenizou o Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 19V

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

da Câmara, Almir dos Santos Pessoa e ao Prefeito Phellipe Brito, pelo bom trabalho que vem realizando, destacando que a gestão municipal está matando a sede das pessoas e isso é de extrema importância. Desejou um feliz Natal, repleto de saúde, paz e harmonia e que o ano novo seja cheio de coisas boas, com muita saúde para todos. Parabenizou a todos os homenageados, destacando que eles são merecedores da honraria recebida, enfatizando que no próximo ano novas pessoas serão homenageadas pelo legislativo municipal. Parabenizou os familiares do ex-prefeito Lupes José dos Santos, em especial a viúva D. Dina, pela homenagem. Finalizou desejando boa noite a todos. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, agradeceu a Deus pelo ano maravilhoso, afirmando ter sido marcado por muitas conquistas, que pela primeira vez, desde que entrou para a política, chega ao final de um ano sem dever nada. Disse que já chegou a dever mais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que não sabia como conseguiria pagar, que assumiu essas dívidas para honrar os compromissos com o povo, mas Deus é maravilhoso, o ajudou a quitar tudo e agora vai ter noites de sono mais tranquilas. Parabenizou todos os homenageados, afirmando que são merecedores das honrarias recebidas. Agradeceu ao Presidente da Câmara, Almir dos Santos Pessoa, pelo belo trabalho que vem fazendo à frente do legislativo municipal, destacando esperar que continue da mesma forma em 2024, com a mesma transparência. Rogou a Deus que dê sabedoria a todos os Edis. Parabenizou o Prefeito Phellipe Brito pelo belo trabalho que vem fazendo à frente do município, rogando a Deus que dê muita proteção e sabedoria para que o gestor continue trabalhando em prol do desenvolvimento de Ituaçu. Afirmou que a população só tem a ganhar com isso. Destacou que o Natal está próximo, rogando a Deus que todos possam comemorar em paz com suas famílias. Finalizou desejando um ano novo repleto de paz e realizações para todos. **Ver. Ednei de Novais Ferreira:** Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, parabenizou os homenageados pela honraria recebida, afirmando ter ficado muito feliz de fazer parte desta solenidade e que eles foram homenageados em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade. Parabenizou em especial o Pastor Luciano, ressaltando ter sido, juntamente com o Vereador Márcio Aparecido, o autor do Projeto de Resolução. Parabenizou o Presidente da Câmara, Almir dos Santos Pessoa, pelo primeiro ano à frente do legislativo municipal, destacando que ele está fazendo um bom trabalho. Falou que ambos têm a mesma base eleitora, mas existe um respeito mútuo e cada um tem os seus próprios votos. Finalizou rogando a Deus que abençoe a todos. **Ver. José Antônio Brito Fontana:** Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, parabenizou a todos os homenageados pelo recebimento da honraria, em especial a Ruan, destacando ter ficado muito grato de ser o idealizador desta homenagem, porque ele tem ajudado muito o município, na área da saúde. Afirmou que a sua homenagem é extensiva a todos os profissionais de enfermagem e médicos, que atendem bem à população do município. Parabenizou o Prefeito Phellipe Brito pelo bom trabalho que vem fazendo à frente do município, destacando que a sua gestão está chegando ao final do terceiro ano e, com fé em Deus e se o povo permitir, o prefeito terá o seu mandato renovado. Agradeceu ao povo de Ituaçu pela confiança depositada nele e no seu grupo político, bem como aos seus familiares por todo o apoio nesta caminhada. Voltou a parabenizar os homenageados, afirmando que eles são os mais novos cidadãos Ituaçuenses, sempre foram bem-vindos e é, com muito prazer e orgulho, que agora fazem parte da família Ituaçuense. Agradeceu a sua esposa Jane pela companhia diária, destacando que ela é uma guerreira, está ao seu lado na luta. Parabenizou D. Dina e demais familiares do ex-prefeito Lupes José dos Santos pela homenagem, enfatizando que Lupes era seu adversário político, mas passou a ser um amigo, porque as divergências sempre foram políticas e nunca pessoais. Parabenizou o Vereador Reinaldo, pela iniciativa de homenagear o ex-prefeito, destacando considerar que também fez parte disso, assim como considera ter feito parte de todos os títulos de cidadão e não somente dos quatro em que foi o autor do Projeto de Resolução. Afirmou ser muito gratificante poder homenagear essas pessoas, salientando que o legislativo municipal estará sempre de braços



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 20

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

abertos para a população, que as reuniões são realizadas nas sextas-feiras, que é muito bom contar com a presença das pessoas no plenário, que a população deveria acompanhar mais o trabalho realizado pelos vereadores, porque muitos criticam sem mesmo ter conhecimento deste trabalho feito em prol da população. Destacou que os vereadores trabalham vinte e quatro horas por dia para fazer o bem para o povo. Afirmou que, recentemente, houve muita polêmica acerca do pagamento do piso nacional para os profissionais de enfermagem, mas graças a Deus tudo foi resolvido, enfatizando que os vereadores nunca fazem nada para prejudicar o povo, que algumas pessoas deturpam a verdade para denegrir a imagem dos vereadores, que há pouco tempo viu um vídeo de uma pessoa ofendendo os vereadores e o prefeito por causa do estrago causado pela chuva. Disse que essa pessoa deveria refletir melhor antes de falar mal dos vereadores e do prefeito, destacando que eles trabalham incansavelmente pelo bem do povo. Afirmou que o Prefeito Phellipe Brito, é um dos mais atuantes da Bahia, que os vereadores estão sempre indo a Salvador em busca de recursos para o município, que os vereadores nunca pedem nada para si, que pedem tudo para o povo. Destacou que o Presidente do legislativo municipal trabalha com o aval dos vereadores, que sem esse apoio não faria nada. Rogou a Deus que o Presidente continue fazendo um bom trabalho, afirmando que, como tesoureiro da câmara, quer sempre o melhor para a câmara e para o povo de Ituaçu. Finalizou desejando a todos um feliz Natal e um ano novo repleto de alegria e saúde para todos. Voltando a fazer uso da palavra, o **Vereador Reinaldo** parabenizou o Sr. Isaac pela homenagem recebida, agradecendo a ele pela oportunidade de emprego que deu ao seu falecido irmão e aos seu sobrinho. Parabenizou o Presidente da Câmara, Almir dos Santos, pelo bom trabalho que vem fazendo à frente do legislativo municipal, bem como, ao Prefeito Phellipe Brito, ressaltando que, apesar de ser oposição, não pode negar isso. Disse que o prefeito nunca deixou de atender uma ligação sua, que sempre atendeu os seus pedidos, afirmando que busca ter amizade com todos os seus pares, que recentemente esteve em Salvador, juntamente com os vereadores da situação, buscando recursos para o município. Finalizou desejando boa noite a todos. Dando continuidade à sessão, o **Senhor Presidente**, destacou que tem buscado dar continuidade ao trabalho iniciado pelo ex-presidente José César Wanderley Brito, que neste primeiro ano à frente do legislativo municipal investiu mais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na modernização da câmara, já pagou o salário de dezembro, 13º salário, INSS, fornecedores e, além disso, vai devolver quase R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o poder executivo. Destacou que essa parceria entre Câmara de Vereadores e Prefeitura possibilita a realização de mais investimentos em estradas, na saúde e na educação. Em seguida, o **Senhor Presidente**, convidou o Prefeito Municipal para fazer uso da palavra. Em seguida, fazendo uso da palavra, o **Prefeito Municipal, Senhor Phellipe Ramonn Gonçalves Brito**, saudou a todos os presentes, autoridades e homenageados, parabenizou os novos cidadãos Ituaçuenses, afirmando ter certeza que eles vão honrar ainda mais a honraria recebida e contribuir ainda mais para o desenvolvimento do município. Falou que cada um tem a sua profissão, e que independentemente de qual seja, o importante é saber trilhar a vida com sinceridade e humildade. Disse que preza isso em sua vida, que o mais importante é ser um cidadão de bem, fazer a sua parte para que cada dia tenhamos um mundo melhor, mais humano, com mais sensibilidade. Afirmou que muitas pessoas estão perdendo a sensibilidade com o outro. Agradeceu aos vereadores, especialmente aos da bancada de situação pelo apoio aos projetos de autoria do poder executivo. Agradeceu aos vereadores de oposição, destacando que a maioria dos projetos foi aprovada por unanimidade, porque eram para bem da comunidade. Fez uma saudação especial ao Vereador Sivaldo Ferreira, ressaltando que o Edil enfrentou um grave problema de saúde, mas está se recuperando, está exercendo o seu oitavo mandato de vereador. Destacou que 2024 será um ano de muitas lutas, de muito trabalho, mas também um ano eleitoral. Agradeceu a todos da sua equipe pela dedicação e pelo bom trabalho, sempre com respeito e sensibilidade, escutando as demandas da população de Ituaçu. Afirmou que mais importante da vida pública é se colocar no lugar do outro, porque só assim haverá mais empenho para resolver os problemas. Agradeceu

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 20V

ao governador Jerônimo Rodrigues, ao Ministro Rui Costa, aos Senadores Otto Alencar, Jaques Wagner e Ângelo coronel, ao Presidente Lula, ao Deputado Federal Paulo Magalhães e ao Deputado Marquinho Viana pelo apoio que têm dado à sua gestão. Parabenizou o Vereador Reinaldo pela iniciativa de homenagear o ex-prefeito Lupes José dos Santos, salientando que passou a admirar o ex-prefeito, que na eleição de 2020 ele foi um grande parceiro, percorreu junto com ele todo o município, lado a lado com ele todos os dias. Disse que isso era motivo de preocupação, por causa da pandemia, mas Lupes fazia questão de estar junto. Afirmou que seu pai não foi com ele em nenhuma casa para pedir voto, mas Lupes foi em todas, fazia questão de descer do carro para apresenta-lo como 'o menino que vai ser o nosso prefeito'. Falou que, onde estiver, Lupes deve estar satisfeito com o trabalho que tem feito à frente do município. Destacou ter grande carinho pela viúva D. Dina e toda família, que sempre vai se lembrar do ex-prefeito em toda a sua trajetória política, ressaltando que Lupes era adversário político do seu pai, mas isso passou e eles viraram grandes amigos. Justificou a ausência do seu pai, informando que ele está ajudando a finalizar os pagamentos da prefeitura. Agradeceu a seu pai por ser um amigo e um grande incentivador, afirmando que ele faz muitas cobranças, que às vezes fica com a cabeça ruim de tanta cobrança, de tantas exigências, mas sabe que isso é para o seu bem é para deixa-lo cada vez mais forte e mais preparado, para ser um prefeito cada vez melhor. Destacou que vai trabalhar em 2024 com a mesma pegada, porque Deus lhe deu essa missão e o povo confiou nele. Disse que após três anos de gestão se sente mais preparado, conhece melhor a vida pública e construiu uma boa relação com o povo de Ituaçu e com as principais lideranças políticas do Brasil. Ressaltou que vai continuar prefeito de Ituaçu até o dia que o povo quiser e seguirá trabalhando, porque o seu lema é 'Aqui é trabalho'. Rogou a Deus que abençoasse a todos, que 2024 seja um ano ainda melhor, com muita saúde e prosperidade para o povo de Ituaçu. Dando prosseguimento, o **Presidente da Câmara, Vereador Almir dos Santos Pessoa**, agradeceu a presença de todos, desejou um feliz Natal e um próspero ano novo para todos. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente**, convidou todos os presentes para participarem do coquetel, que será servido na sala de recepção desta Casa, e em seguida, declarou encerrada a Sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. José Antônio Brito Fontana - Primeiro Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio Fl. 22

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com**Ata da Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos do Primeiro Período, do Quarto Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Almir Santos Pessoa, contando na oportunidade com a presença dos seguintes Vereadores: José Cesar Wanderley Brito (Vice-Presidente); Ednei Novais Ferreira (2º Secretário); Ronaldo da Silva Rocha, Reinaldo Rocha Ferreira, Sivaldo Ferreira da Silva e Adriano Silva Machado. Ausentes os Vereadores: José Antônio Brito Fontana (1º Secretário); Márcio Aparecido Araújo Rocha, Joel Teixeira Silva e Tertulina Silva Andrade. Dando início a Sessão, o Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Solene para o início Trabalhos do Primeiro Período Legislativo, do quarto ano legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, conforme Edital nº 01/2024. Prosseguindo, o **Senhor Presidente**, saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, e destacou que 2024 é um ano eleitoral, que vai continuar conduzindo o legislativo da mesma forma, fiscalizando e acompanhando as obras executadas pelo Poder Executivo. Em seguida, convidou a todos para ficarem em pé para a execução do Hino Nacional. Logo após, o **Senhor Presidente**, franqueou a palavra aos vereadores. Usaram da palavra os seguintes Edis: **Ver. José César Wanderley Brito**: Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, e afirmou esperar que 2024 seja um ano de muito trabalho, visando legislar em prol da população de Ituaçu para que os vereadores sejam reconhecidos pelo trabalho importante que realizam. Desejou um bom ano legislativo aos seus pares e finalizou desejando a todos um bom ano. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva**: Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão do legislativo municipal e aos seus familiares pelo suporte que lhe dão no exercício do mandato de vereador. Desejou um feliz ano para todos, recheado de sucesso. Em seguida, o Edil, parabenizou o Presidente da Câmara, Almir Santos Pessoa, pela forma como tem conduzido o legislativo municipal, destacando esperar que ele continue dessa mesma forma neste segundo ano à frente da Câmara. Afirmou esperar que o Prefeito Phellipe Brito continue trabalhando da mesma forma, levando benefícios para toda a população. Finalizou desejando um bom trabalho aos seus pares e um bom dia a todos. **Ver. Adriano Silva Machado**: Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão, aos seus familiares, especialmente sua esposa, filha e todos que acreditam no seu trabalho, destacando que esse apoio é muito importante para continuar empenhado em fazer um bom trabalho, enfatizando que em 2024 não será diferente, que vai continuar na luta. Prosseguindo, o Edil parabenizou o Presidente Almir pelo trabalho que vem realizando à frente do legislativo municipal. Parabenizou o Prefeito Phellipe Brito pelo trabalho que vem realizando em Ituaçu. Disse que pretende trabalhar com harmonia e amor ao próximo, ressaltando que isso é fundamental. Finalizou desejando um bom final de semana a todos. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira**: Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, agradeceu a Deus pelo retorno dos trabalhos legislativos, por todos os Edis terem retornado com saúde. Disse esperar que 2024 seja um ano de muita paz e muito sucesso para todos. Parabenizou o Presidente pelo trabalho que vem realizando à frente do legislativo, destacando que este trabalho tem contribuído para a maior união. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito pelo trabalho que vem fazendo, pela recuperação das estradas na região do Guigó, afirmando que os moradores estão muito contentes. Finalizou desejando a todos um feliz final de semana. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha**: Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, e prosseguindo, o Edil agradeceu ao prefeito pelas passagens que está fazendo na sua região, destacando ter pedido o benefício na Bateia, que vinha cobrando e o prefeito agora está atendendo o seu pedido. Disse ser uma obra de grande importância para aquela região, porque não tem desvio, que a única opção é desviar pelo Pau Ferrado e este desvio aumenta o percurso em 20 km. Agradeceu pelo fechamento da valeta, que tinha perto da Cooperativa e pela



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 22

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

passagem molhada nas Velhas, afirmando que era um sonho antigo destes moradores. Falou que está sempre por lá, que via a dificuldade das pessoas, que vinha cobrando uma solução, que, graças a Deus, o prefeito já mandou levar as manilhas e o material e em breve a obra será feita. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito pelas máquinas que estão fazendo os galhos de estradas e a estrada principal, na região dos Gerais, depois das fortes chuvas. Afirmou que as máquinas estão seguindo sentido Espírito Santo, enfatizando acreditar que na próxima semana devem chegar no Espírito Santo para finalizar o serviço. Dando continuidade, o **Vereador Ronaldo**, enfatizou que o período do recesso parlamentar foi importante para refletir sobre a sua permanência na política, destacando que, se for da vontade de Deus e do povo, vai continuar lutando para ajudar as pessoas. Rogou a Deus que lhe dê força, paz, sabedoria e determinação para continuar fazendo o melhor para o povo de Ituaçu. Finalizou desejando bom dia a todos e um belo final de semana. **Ver. Ednei de Novais Ferreira**: Saudou a todos os presentes, autoridades, funcionários e internautas, agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão, rogando a Ele que dê sabedoria a todos. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito pelo bom trabalho que tem feito à frente do município, enfatizando ter ciência de que a demanda é grande e pedindo ao gestor que dê uma atenção especial à estrada que liga Tranqueiras ao Uruçuzinho. Disse que o prefeito já garantiu que vai encascalhar este trecho, bem como vai reformar a estrada do Capim Açu a seu pedido. Informou que o gestor também garantiu que vai fazer a estrada do Coité e Arrecife. Finalizou desejando bom dia a todos. Dando continuidade, o **Senhor Presidente**, franqueou a palavra às autoridades presentes. Usou da palavra, o **Secretário de Assistência Social, Senhor José Carlos dos Anjos Silva**: Inicialmente, o Secretário saudou a todos os presentes, agradeceu a Deus pela oportunidade de participar da sessão, afirmou que a Secretária de Assistência Social está sempre à disposição do legislativo municipal, dentro das suas possibilidades. Destacou que o ano de 2024 será marcado por grandes desafios, que o Prefeito Phellipe Brito já solicitou a toda equipe que atenda ainda melhor as pessoas, principalmente na área social. Afirmou ter certeza que 99% (noventa e nove por cento) das pessoas que procuram a Secretaria de Assistência Social é porque realmente precisam, que tem procurado atender os pedidos, dentro dos seus limites. Parabenizou o Presidente da Câmara, Almir Santos Pessoa, pela condução dos trabalhos legislativos, ressaltando ter certeza que o ano de 2024 será ainda melhor. Agradeceu aos vereadores pelo comprometimento com as políticas públicas do município. Disse que o município conseguiu, junto ao governo do estado, a implantação do CREAS em Ituaçu, destacando que o termo de aceite já foi assinado e a unidade será implantada em breve. Destacou que o CREAS é um Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que a sua atuação vai complementar os serviços oferecidos pelo Centro de Referência em Assistência Social. Destacou que o pedido foi feito diretamente pelo Prefeito Phellipe Brito ao Governador Jerônimo Rodrigues, que atendeu imediatamente. Afirmou que a Secretaria de Assistência Social vai continuar ofertando os seus serviços à população, a exemplo do benefício eventual, CRAS, Oficina de Futebol, Oficina de Música, ações para crianças, adolescentes e idosos e casa de acolhimento. Disse esperar que o legislativo municipal apoie os projetos na área social e finalizou desejando um bom dia a todos. Na sequência, o Presidente da Câmara, Vereador Almir Santos Pessoa, agradeceu a fala dos vereadores e do Secretário de Assistência Social, Senhor José Carlos dos Anjos Silva, e em seguida, fez a leitura de um convite enviado pela Secretaria Municipal de Educação, convidando a todos para participarem da Jornada Pedagógica 2024, a ser realizada no próximo dia 19.02.2024, a partir das 14h00min. Em seguida, agradeceu a presença de todos, especialmente dos Secretários e Procuradores deste município, agradeceu ao Sr. Anito, de Tranqueiras, por não medir esforços para ajudar a comunidade, que estava enfrentando dificuldades no abastecimento de água. Disse que, graças a Deus, choveu e a partir daquele dia a população de Tranqueiras não estava passando mais esse sufoco, ressaltando que muitas pessoas acreditavam que o Sr. Anito não iria liberar, mas esteve lá, juntamente com o Vereador Ednei, os quais fizeram tal pedido e o Sr. Anito não mediu esforços para ajudar. Agradeceu aos funcionários pelo empenho para fazer uma nova rede, fazendo um agradecimento especial ao Prefeito Phellipe

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Brito por ter liberado o caminhão pipa e os materiais necessários para atender a comunidade. Agradeceu aos vereadores pelos elogios, ressaltando que 2024 será um ano conturbado, que pretende manter o foco do legislativo nas questões importantes e relevantes para o município. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito pela parceria entre os poderes legislativo e executivo. Disse que o seu objetivo à frente da Câmara é conduzir os trabalhos de forma transparente, buscar dar melhores condições de trabalho aos Edis e mais conforto para o público que prestigia as sessões. Destacou que, no final do ano anterior, a Câmara devolveu quase R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais) para o poder executivo, enfatizando que esses recursos estão sendo usados nas áreas da saúde, da reforma das estradas, no esporte e em outras áreas. Afirmou ser preciso investir na melhoria da infraestrutura da câmara, que é preciso construir um plenário maior, mas acredita que essa missão vai ficar para o próximo presidente. Disse que vai submeter todos os projetos pendentes à apreciação do plenário, após serem apreciados nos âmbitos das comissões permanentes. Afirmou que o Ministério Público notificou o legislativo acerca da necessidade de realizar o concurso antes do período eleitoral, destacando já ter conversado com a promotora e manifestado a sua intenção de cumprir essa determinação, esperando contar com a parceria do MP no acompanhamento de todas as etapas para evitar que aconteça novamente o que aconteceu no passado, que as pessoas tenham estudado, passado no concurso e não puderam tomar posse. Disse ainda, que pretende fazer o concurso com início, meio e fim, que para isto espera contar com esse acompanhamento de todas as etapas pelo Ministério público e as pessoas aprovadas possam tomar posse. Agradeceu ao Prefeito Phellipe Brito pelas obras que vem fazendo no município, destacando que o gestor é incansável, que sempre acompanha as visitas na sua região, que em breve será inaugurada uma quadra na região do Vereador Ronaldo. Destacou que em breve será entregue a escola da Gruta da Mangabeira, que só estão faltando os móveis, mas o prefeito já pediu ao governador. Destacou que o Prefeito Phellipe Brito tem o seu carinho e respeito, que sem dúvida é o melhor prefeito que Ituaçu já teve. Agradeceu a todos os vereadores pela parceria, afirmando que respeita todos, independentemente de ser situação ou oposição. Em seguida, o Senhor Presidente, comunicou a todos que a primeira sessão ordinária será realizada no dia 24.02.2023, no horário regimental, ao tempo em que, convidou a todos os presentes para participar de um coquetel que seria servido na recepção desta Casa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Ednei de Novais Ferreira – Segundo Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com**INDICAÇÃO LEGISLATIVA / 2015**

EMENTA: Construção de redutores de velocidade na Rodovia de acesso a BA 142, mais precisamente no trecho Cobra/Paquetá, neste Município de Ituaçu-BA.

Autor: **Vereador MÁRCIO APARECIDO ARAÚJO ROCHA**

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhada ao Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA, a presente indicação objetivando a construção de redutores de velocidade na rodovia de acesso a BA 142, mais precisamente no trecho Cobra/Paquetá, neste Município de Ituaçu-BA.

JUSTIFICATIVA:

Não raras vezes a sociedade ituaçuense se entristece com a notícia de acidentes ocorridos na rodovia que liga o município de Ituaçu a Tanhaçu, notadamente, no trecho Cobra/Paquetá. Muitos já se foram, seja pelo excesso de velocidade, presença de animais na pista ou outras contingências, todas aliadas às péssimas condições de conservação ou mesmo pelo risco potencializado pela estrutura física.

Visando, justamente, reduzir a ocorrência de acidentes, os Poderes Públicos têm, cada vez mais, investido na construção de redutores de velocidade, e isso é facilmente perceptível não só em perímetro urbano, como também nas rodovias, em trechos em que há uma maior circulação de pessoas, como ocorreu na rodovia que liga a cidade

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

de Anagé a Vitória da Conquista, onde em dois pontos diferentes foram construídos redutores de velocidade.

Assim, é que indico ao DERBA, a construção de redutores de velocidade no trecho acima referido, onde é ainda mais recorrente a ocorrência de acidentes, inclusive, com vítimas fatais, o que apesar de não ser confortável para alguns motoristas, representa, em contrapartida, uma medida necessária para evitar que vidas ainda sejam ceifadas.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso desse Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA em acolher este pedido, reitero os meus votos de estima e apreço.

Ituaçu – BA, 21 de agosto de 2015.

MÁRCIO APARECIDO ARAÚJO ROCHA

Vereador

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da
Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda
CNPJ 10.841.540/0001-51

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 45
Bairro Campo de Aviação - Brumado - BA

CEP 46.117-040 - TELEFAX: (77) 3441-6360
e-mail: lidergrafica2023@gmail.com
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
429A3466531D1A974EC05D414A3CC924



Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001